SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 02 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO

Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO 018/PGM/2013
PROCESSO Nº **1-672/2013.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO de 02 (dois) veículos leves, com motorista e capacidade mínima de 04 (quatro) passageiros, totalmente assegurados, conforme item 11 da ata de ARP 006.2013, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraíso/RO, conforme cláusula primeira do contrato.
VALOR R$: 44.618,64.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 018/2013 (Ata de Registro de Preço – ARP n° 06/2013).

Alto Paraíso - RO, 28 de Junho de 2013.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
Oab/ro 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:9A5A38D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO

Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO 019/PGM/2013
PROCESSO Nº **1-672/2013.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: J.C. RODRIGUES TRANSPORTE ESCOLAR-ME**.**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO de um veículo tipo VAN, com ar condicionado, capacidade de 12 (doze) passageiros e com motorista, em bom estado de conservação e funcionamento, totalmente assegurado e quilometragem livre, conforme item 13 da ata de ARP 006.2013, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraíso/RO, conforme cláusula primeira do contrato.
VALOR R$: 42.258,68.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 018/2013 (Ata de Registro de Preço – ARP n° 06/2013).

Alto Paraíso - RO, 28 de Junho de 2013.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
Oab/ro 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:8B9DC3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO

Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO 020/PGM/2013
PROCESSO Nº **1-674/2013.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO de 01 (um) veiculo leve**,** tipo passeio, motor 1.0, básico, sem combustível e com 02 (dois) motoristas, conforme item 12 da ata de ARP 006.2013, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Alto Paraíso/RO, conforme cláusula primeira do contrato.
VALOR R$: 59.988,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 018/2013 (Ata de Registro de Preço – ARP n° 06/2013).

Alto Paraíso - RO, 28 de Junho de 2013.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
Oab/ro 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:C13028D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO

Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO 021/PGM/2013
PROCESSO Nº **1-42/2013.**

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: P.S.C COMÉRCIO DE FITAS LTDA-ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO de empresa especializada na área de acessória de comunicação, especializada no ramo de arquivos em produção cinematográficos de vídeos em CD e DVD, produção de arquivos eletrônicos de fotografia, de todos os atos desta administração, gravações em áudio, spots de quaisquer programas ou campanhas de interesse do poder executivo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme cláusula primeira do contrato.
VALOR R$: 66.264,00
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 006/2013.

Alto Paraíso - RO, 01 de Julho de 2013.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
Oab/ro 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:573523E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO

Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO 022/PGM/2013
PROCESSO Nº **1-678/2013.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÕES LTDA-EPP.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO de 01 (um) veículo leve, com motorista e capacidade mínima de 04 (quatro) passageiros, totalmente assegurado, conforme item 11 da ata de ARP 006.2013, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraíso/RO, conforme cláusula primeira do contrato.
VALOR R$: 42.720,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 018/2013 (Ata de Registro de Preço – ARP n° 06/2013).

Alto Paraíso - RO, 28 de Junho de 2013.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
Oab/ro 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:EA8B3A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO

Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO 023/PGM/2013
PROCESSO Nº **1-406/2013.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: ALTO POSTO RENASCER LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO de combustíveis do tipo diesel S -10 e Arla 32, para abastecimento de máquinas pesadas e veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme os objetivos citados no projeto básico executivo em anexo, conforme cláusula primeira do contrato.
VALOR R$: 179.029,84.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 017/2013.

Alto Paraíso - RO, 26 de Junho de 2013.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
Oab/ro 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:157724A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO

Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO 024/PGM/2013
PROCESSO Nº **1-312/2013.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: DIRCEU DE SOUZA NUNES.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de lavagem de veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas, conforme os objetivos citados no projeto básico executivo constante do edital, conforme cláusula primeira do contrato.
VALOR R$: 120.312,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 014/2013.

Alto Paraíso - RO, 26 de Junho de 2013.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
Oab/ro 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:AA97A253

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO

Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO 025/PGM/2013
PROCESSO Nº **1-722/2013.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO de trator agrícola com grade e pneus, motor 04 tempos, sem combustível e com motoristas, potência mínima de 75 HP, com lâmina de inclinação e angulação hidráulica, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento, operador com experiência de 02 (dois) anos ou mais, máquina totalmente segurada, horímetro livre, combustível fornecido pelo contratante, conforme os objetivos citados no projeto básico executivo constante do Edital, conforme cláusula primeira do contrato.
VALOR R$: 96.000,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 018/2013. (Ata de Registro de Preço – ARP n° 06/2013).
.
Alto Paraíso - RO, 05 de Julho de 2013.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
Oab/ro 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:B025BC3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO

Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO 026/PGM/2013
PROCESSO Nº **1-729/2013.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO de 03 (três) Caminhões pipas com capacidade mínima de 7000 litros, com 02 (dois) eixos, potência mínima de 150 cv, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento, com motorista devidamente habilitado e com 02 (dois) anos de experiência ou mais na categoria, veículo totalmente segurado, quilometragem livre, combustível fornecido pelo contratante, conforme os objetivos citados no projeto básico executivo constante do Edital e Convênio FITHA, conforme cláusula primeira do contrato.
VALOR R$: 47.400,00.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 018/2013 (Ata de Registro de Preço – ARP n° 06/2013).
.
Alto Paraíso - RO, 05 de Julho de 2013.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB/RO 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:631BE3C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO

Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO 027/PGM/2013
PROCESSO Nº **1-729/2013.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO de 02 (dois) Caminhões trucados pipas com capacidade mínima de 15.000 litros, com 3.° eixo trucado, potência mínima de 220 cv, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento, com motorista devidamente habilitado e com 02 (dois) anos de experiência ou mais na categoria, veículo totalmente segurado, quilometragem livre, combustível fornecido pela contratante, conforme os objetivos citados no projeto básico executivo constante do Edital e Convênio FITHA, conforme cláusula primeira do contrato.
VALOR R$: 35.600,00.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 018/2013 (Ata de Registro de Preço – ARP n° 06/2013).

Alto Paraíso - RO, 05 de Julho de 2013.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
Oab/ro 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:B8C370AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO

Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO 028/PGM/2013
PROCESSO Nº **1-242/2013.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO de empresa especializada no ramo de publicidade para publicar até 10.000 (dez mil) centímetros de publicidade em colunas de jornais, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme cláusula primeira do contrato.
VALOR R$: 43.900,00.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 027/2013.

Alto Paraíso - RO, 12 de Julho de 2013.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
Oab/ro 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:836643CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO

Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO 029/PGM/2013
PROCESSO Nº **1-245/2013.**

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: PAS-PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E OUTROS, com acompanhamento técnico, onde ira atender aos interesses do executivo municipal, sendo parte integrante deste Contrato, o Processo Administrativo 1-245/2013, conforme cláusula primeira do contrato.
VALOR R$: 239.880,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Tomada de Preço n° 003/CPL/2013.

Alto Paraíso - RO, 29 de Julho de 2013.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3281
OAB/RN 5595

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:7DD4EA77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO

Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO 030/PGM/2013
PROCESSO Nº **1-407/2013.**

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: DIRCEU DE SOUZA NUNES, (CNPJ n° 12.830.356/0001-31).
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, conforme os objetivos citados no

Projeto Básico Executivo constante do Edital, conforme cláusula primeira do contrato.
VALOR R$: 69.304,32.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 019/2013.

Alto Paraíso - RO, 16 de Agosto de 2013.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB/RO 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:4C8D86CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 288 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

"NOMEAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear o Srº **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Assessor de Apoio Administrativo I, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 22 de Agosto de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:F4165F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 289 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

"NOMEAR ASSESSOR TÉCNICO ARQUIVISTA."

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Srº **ORLEI RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Assessor Técnico Arquivista, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio dos Pioneiros, 22 de Agosto de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:3CA7AE6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 290 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

"NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL."

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto no processo administrativo Nº1-927/2013;

R E S O L V E:
Art. 1º – Fica nomeada Comissão para Elaboração de Procedimento Seletivo para contratação emergencial, composta pelos seguintes membros:

OZIMARA SOARES PINTO
Presidente Matricula nº 1228

VILMA DOS SANTOS MENDES
Membro Matricula nº 057

JANE VIEIRA DE OLIVEIRA
Membro Portaria nº 0015/2013

Art. 2º - A Procuradoria Jurídica deverá prestar toda a assistência e orientação necessária a Comissão, para garantir a legalidade do procedimento.

Art. 3º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 23 de Agosto de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:9564A420

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 885/13 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe: Constitui o Conselho de Alimentação Escolar – CAE/ Alto Paraíso e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados Membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Alto Paraíso, constituído pelos seguintes Membros:

I – EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Emerson José Francioli
Suplente: Gildo Ferreira De Oliveira

II – TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - SINTERO

Titular: Adevail Santos Rocha
Suplente: Claudiney Fernandes De Souza

Titular : Janete Marcelino Cabral
Suplente: Karla Elisandra De Castro Turatti

III – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES - APP

Titular: Adriana Martins da Silva
Suplente: Sebastião Silvério

Titular: Jacimar de Amorim Souto

Suplente: Ana Maria dos Santos Oliveira

IV – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Dalice Martins de Araújo
Suplente: Ivone Pereira Satilho

Titular: Luiza Casturino Queiroz
Suplente: Maria José Alves de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 22 de Agosto de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:5772A97B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DA ATA E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, através do seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 824 de 02/04/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **020/CPL/SRP-007/2013**, do Processo administrativo nº 1-307 e 234/2013, cujo objeto é formação de Registro de Preços para futuro e eventual Aquisição de **Materiais para Construção e Materiais Elétricos de Alta e Baixa Tensão**, conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedoras as Empresas: ANTONIO B. FACUNDO CIA LTDA ME - CNPJ: 09.018.415/0001-67, com o valor total de R$ **206.302,30** (duzentos e seis mil trezentos e dois reais e trinta centavos); L. C ZOMERFELD VERÃO ME - CNPJ: 12.848.475/0001-11, com o valor total de R$ **253.530,62** (duzentos e cinqüenta e três mil quinhentos e trinta reais e sessenta e dois centavos); TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 10.951.737/0001-43, com o valor total de R$ **158.764,10** (cento e cinqüenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). Totalizando esta licitação um valor Total Global de R$ **618.597,02** (seiscentos e dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais e dois centavos), por terem apresentados propostas e documentação dentro dos parâmetros estabelecido no referido Pregão. A Ata do Registro de preços encontra-se disponível em sua **integra** no site http://www.cidadecompras.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br

Alto Paraíso – RO, 30 Agosto de 2013.

VALMIR DA SILVA CORREIA
Pregoeiro
Decreto nº 824/2013

Publicado por:
Valmir da Silva Correia
Código Identificador:2EAD4284

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 004/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 845 de 03 de Junho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE ALTO PARAÍSO, COMPOSTO POR DOIS PISOS COM ÁREA TOTAL DE 656,30 M², SENDO O PISO TÉRREO COM 399,26 M² E O PISO SUPERIOR COM 257,04 M², CONFORME CONVÊNIO Nº 172/PCN/2011, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA E A PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO -RO, COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO,** Para atender a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças - SEMAP. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-564/2013,** tendo a **ABERTURA** programada para as **09H00MIN DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2013**. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031.
Orçamentária: 02.03.01.00
Projeto de Atividade: 04.122.1004.1137.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Ficha: 39 E 40
VALOR GLOBAL: **R$ 673.109,28** (SEISCENTOS E SETENA E TRÊS MIL CENTO E NOVE REAIS COM VINTE E OITO CENTAVOS). A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de **R$ 30,00** (trinta reais), ou gratuitamente através de solicitação por email ou dispositivo de mídia na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, ou através de requerimento devidamente assinado através pelo e-mail, cpl.pmap.ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111 das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta feira, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2013, através do convenio acima descrito, o edital também ficará disponível no espaço da comissão permanente de licitações através do site www.altoparaiso.ro.gov.br.

Alto Paraíso - RO, 30 de Agosto de 2013.

GESLAINE AGUETONI MAULE
Presidente - CPL
Decreto nº 883/2013

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:D1C71BCA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudica e homologa a licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 003/CPL/13**, referente ao Processo Administrativo nº 5867/SEMSAU/13, concluída em 13/08/2013, com o Objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para realizar a construção da Unidade Básica de Saúde do Setor 02, no município de Ariquemes-RO**, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, do Município de Ariquemes, em favor da empresa: **CONSTRUTORA OLIVEIRA E RODRIGUES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 13.590.994/0001-95, com o valor total de **R$ 233.837,96 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**.

Ariquemes, 30 de agosto de 2013

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Bruna Gonçalves Apolinario
Código Identificador:D0B884BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º 91/SEMPOG/13, PROC. N.º 9.196/FUNCEL/2013

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 091/SEMPOG/13, referente ao Processo Administrativo nº. 9.196/FUNCEL/2013, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, operacionalização, coordenação e execução de evento, com fornecimento de materiais, mobiliário, equipamentos, serviços de sonorização, suporte logístico, material de apoio técnico e demais instrumentos que se fizerem necessários, visando atender ao Desfile 2013 em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, realizado pela FUNCEL – Fundação de Cultura Esporte e Lazer, a pedido do município de Ariquemes, em favor das empresas: **J. M. DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ: 01.012.497/0001-20, com o valor total de R$ 21.900,00 (*Vinte e um mil e novecentos reais*).
Ariquemes-RO, 30 de Agosto de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:7AEEFAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 83/SEMPOG/13 PROC. N.º 8.442/07/SEMSAU/13

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 83/SEMPOG/2013, referente ao Processo Administrativo nº. 8.442/SEMSAU/2013, cujo objeto é: **Registro de Preço para Aquisição Futura de Material de Lavanderia Hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde,** em favor da empresa: PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO Ltda, inscrita no CNPJ: 09.089.367/0001-06, com o valor total de R$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
Ariquemes-RO, 30 de agosto de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:B4C3B656

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 024/SEMPOG/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 024/SEMPOG/2013
PROCESSO N.º 8.442/07/SEMSAU/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N.º083/SEMPOG/13 – GSRP/PMA
Aos 28dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 083/SEMPOG/13**, em virtude de deliberação do Pregoeiro (a) e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA I – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 083/SEMPOG/13**, cujos elementos a integram.
1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I
LICITANTE: **PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO Ltda**
C.N.P.J.: **09.089.367/0001-06** TEL/FAX: 65 – 3317-2737 E-MAIL: **prodeter@prodeter.com.br**
ENDEREÇO: Av. General Mello, nº. 1711 Bairro Campo Velho, CEP: 78.065-290 Cuiabá - MT
NOME DO REPRESENTANTE: **Marcelo Henrique Cardozo**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **070.723.318-67**
VENCEDORA DO ITEM: **01, 02, 03, 04, 05, 06.**

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA EMPRESA DETENTORA

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01	24	Galão	**Detergente líquido** concentrado para higienização de roupas – aspecto físico liquido transparente fluorescente; cor incolor, odor bouquet softner; PH (solução a 1%): 7,0 – 9,5; aspecto químico: nonil fenol etoxiliado 9,5 EO, álcool graxo etoxiliado 12,0 EO, gluconato de sódio, branqueador óptico, fragrância e veículo aquoso desmineralizado. Embalagem 50 lts – usar de 3 a 4 mls por quilo de roupa seca. Com Registro na ANVISA para uso hospitalar.	Prodeter	677,00	PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO Ltda. C.N.P.J.: 09.089.367/0001-06
02	24	Galão	**Aditivo alcalinizante** para pré – lavagem de roupas. Aspectos físico: líquido incolor; odor: característicos da matéria prima; PH (solução a 1%): 12,0 – 13,0 – solúvel em qualquer proporção – aspecto químico: hidróxido de sódio (faixa de concentração 15 até 30%) hidróxido de potássio (faixa de concentração 15 a 30%). Embalagem 65 kg – uso de 4 a 7 mls por quilo de	Prodeter	348,00	PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO Ltda. C.N.P.J.: 09.089.367/0001-06

			roupa. Com Registro na ANVISA para uso hospitalar.			
03	01	Galão	**Neutralizante acidulante** para meios alcalinos e resíduos clorados para lavagem de roupas. Aspecto físico: líquido transparente; odor irritante acido; cor amarelado; PH (solução a 1%) 3,0 a 5,0 aspecto químico: metabissulfito de sódio (faixa de concentração 1,5 a 1,5 mls por quilo de roupa. Ante cloro e veiculo alcalinos. Embalagem 50 lts. Com Registro na ANVISA para uso hospitalar.	Prodeter	276,99	PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO Ltda. C.N.P.J.: 09.089.367/0001-06
04	24	Galão	**Desinfetante Alvejante Clorado** para roupas hospitalares. Aspecto físico: líquido transparente: odor: picante; cor amarelo; PH (solução a 1%): 9,0 até 11,0 aspecto químico hipoclorito de sódio (faixa de concentração 10 a 12%); hidróxido de sódio (faixa de concentração <1,0. embalagem 50 lts. Usar de 4 a 12 mls por kg de roupa seca. Com Registro na ANVISA para uso hospitalar.	Prodeter	316,00	PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO Ltda. C.N.P.J.: 09.089.367/0001-06
05	24	Galão	**Amaciante de roupas** – aspecto físico: líquido viscoso; odor: lavanda com nuances florais; PH 5,0 – 6,5; solubilidade em água à 20º C; solúvel em qualquer proporção; tensoativos catiônicos: dimetil dialquil cloreto, quaternário de amônia, cloreto de cocalquil dimetil benzilamonio; agentes complementares: água desmineralizada; perfume corante. Embalagem 50 lts. Usar de 3 a 5 mls por quilo de roupa. Com Registro na ANVISA para uso hospitalar.	Prodeter	316,71	PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO Ltda. C.N.P.J.: 09.089.367/0001-06
06	03	Galão	**Neutralizante de medicamentos** – Para neutralização de medicamentos a base de clorihexedine na lavagem de roupas; Aspecto físico: pó branco; odor irritante acido; PH (solução a 1%) 3,0 a 5,0 aspecto químico: Oxalato de dimetilnonil alpha gluconato de sódio (faixa de concentração 1,2 a 1,2 ml por kg de roupa). Embalagem 10kg. Com Registro na ANVISA para uso hospitalar.	Prodeter	395,99	PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO Ltda. C.N.P.J.: 09.089.367/0001-06

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1– A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 10 (Dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

6.2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

6.3. Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado, localizada na Avenida Tancredo Neves n.º 1.586, Centro ao lado dos Correios, Ariquemes – RO, telefone (69) 3535-3153.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7.1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, em até 10º décimo dia útil do mês subseqüente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.

8.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

8.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.

8.5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

8.6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

8.7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8.8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.

8.9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:
a) **advertência;**
b) **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
c) **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d) **suspensão temporária de participar de licitações** e impedimento de contratar com o Município de Ariquemes pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
e) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
b) não mantiver a proposta, injustificadamente;
c) comportar-se de modo inidôneo;
d) fizer declaração falsa;
e) cometer fraude fiscal;
f) falhar ou fraudar a execução do contrato.
9.3 - A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
9.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
9.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
9.6 - No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
9.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Contrato;
9.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
9.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
9.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 11.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;
9.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
10.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1. pela Administração, quando:
12.1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
12.1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
12.1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
12.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
12.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
12.3.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.
13.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
13.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 083/SEMPOG/13**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 8.442/SEMSAU/13**.
14.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 083/SEMPOG/13**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ARI ALVES FILHO
Presidente do Srp/pma

Empresa vencedora do certame
Empresa: **PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO Ltda** C.N.P.J.: **09.089.367/0001-06**
Representante: **Marcelo Henrique Cardozo**

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:A2D8D44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/CPL/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6.466/SEMSAU/13

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada pelo Decreto nº 10.134 de 27 de agosto de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**,** referente à Concorrência Pública nº. 006/CPL/13, decorrente do Processo Administrativo nº**. 6.466/SEMSAU/13**, conforme segue: DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**HABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA TABAPUÃ LTDA EPP** e **CS CORREIA & CIA LTDA ME**, considerando que estas atenderam todas as condições editalícias para esta fase do certame e **INABILITAR** as empresas **CONIT CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURA LTDA** e **CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITORIA LTDA EPP**, por terem estas apresentado Certidão Simplificada da Junta Comercial, vencida, considerando que a referida certidão não dispõe de data de validade, aplicando-se, no entanto o disposto no subitem 7.7.1: "*As certidões de que trata os itens anteriores, deverão conter expressamente os prazos de validade, ou quando ausentes serão consideradas válidas por um período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua emissão pelo órgão expedidor, salvo disposição legal em contrário comprovada pelo proponente.*"**.** Na oportunidade, esta Comissão justifica sua decisão, uma vez que de acordo com a análise efetuada pela NUCEX, a empresa CONIT CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURA LTDA deixou de atender ao disposto no subitem 7.4, alínea "d", do Edital, no entanto, de acordo com o disposto no referido subitem, tratar-se a exigência de "***Atestado de Capacidade Técnica*** *(ACT) em nome da licitante emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove a execução de obra com características semelhante ao objeto da licitação, qual seja "construção civil"*. (Grifo nosso), assim sendo, não ha o que se falar em julgamento com base em equivalência de quantidade executada e a licitada, considerando ainda que, não se trata de obra de alta complexidade. Quanto a empresa CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITORIA LTDA EPP**,** deixou de atender ao disposto no subitem 7.4, alíneas "f e h", do Edital, no entanto, a referida empresa cumpriu as exigências, no Termo de Compromisso, item 7.1, alínea "e", no qual consta assinatura do engenheiro responsável pela execução da obra. Assim sendo, resta comprovado pelos documentos apresentados que as empresas atenderam as referidas exigências. Nestes termos a Comissão vem NOTIFICAR a empresa participante do certame, do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5º do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas aos interessados nesta Prefeitura. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo de renúncia junto a esta CPL. Ressalte-se que a ausência de manifestação no prazo ora estabelecido, implica na renúncia tácita ao direito de prazo ao recurso supracitado. Maiores informações na CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional - Tel.: (69) 3516 - 2022-CEP. 76.870-507 - Ariquemes - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h00min.

Ariquemes-RO, 30 de agosto de 2013

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL
Matrícula nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:1F67E9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/CPL/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6.608/SEMSAU/13

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada pelo Decreto nº 10.134 de 27 de agosto de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**,** referente à Concorrência Pública nº. 007/CPL/13, decorrente do Processo Administrativo nº**. 6.608/SEMSAU/13**, conforme segue: DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**HABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA TABAPUÃ LTDA EPP** e **CS CORREIA & CIA LTDA ME**, considerando que estas atenderam todas as condições editalícias para esta fase do certame e **INABILITAR** as empresas **CONIT CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURA LTDA** e **CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITORIA LTDA EPP**, por terem estas apresentado Certidão Simplificada da Junta Comercial, vencida, considerando que a referida certidão não dispõe de data de validade, aplicando-se, no entanto o disposto no subitem 7.7.1: "*As certidões de que trata os itens anteriores, deverão conter expressamente os prazos de validade, ou quando ausentes serão consideradas válidas por um período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua emissão pelo órgão expedidor, salvo disposição legal em contrário comprovada pelo proponente.*"**.** Na oportunidade, esta Comissão justifica sua decisão, uma vez que de acordo com a análise efetuada pela NUCEX, a empresa CONIT CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURA LTDA deixou de atender ao disposto no subitem 7.4, alínea "d", do Edital, no entanto, de acordo com o disposto no referido subitem, tratar-se a exigência de "***Atestado de Capacidade Técnica*** *(ACT) em nome da licitante emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove a execução de obra com características semelhante ao objeto da licitação, qual seja "construção civil"*. (Grifo nosso), assim sendo, não ha o que se falar em julgamento com base em equivalência de quantidade executada e a licitada, considerando ainda que, não se trata de obra de alta complexidade. Quanto a empresa CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITORIA LTDA EPP**,** deixou de atender ao disposto no subitem 7.4, alíneas "f e h", do Edital, no entanto, a referida empresa cumpriu as exigências, no Termo de Compromisso, item 7.1, alínea "e", no qual consta assinatura do engenheiro responsável pela execução da obra. Assim sendo, resta comprovado pelos documentos apresentados que as empresas atenderam as referidas exigências. Nestes termos a Comissão vem NOTIFICAR a empresa participante do certame, do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5º do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas aos interessados nesta Prefeitura. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo de renúncia junto a esta CPL. Ressalte-se que a ausência de manifestação no prazo ora estabelecido, implica na renúncia tácita ao direito de prazo ao recurso supracitado. Maiores informações na CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional - Tel.: (69) 3516 - 2022-CEP. 76.870-507 - Ariquemes - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h00min.
Ariquemes-RO, 30 de agosto de 2013

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL
Matrícula nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:A5859B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/CPL/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7.055/SEMSAU/13

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada pelo Decreto nº 10.134 de 27 de agosto de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**,** referente à Concorrência Pública nº. 005/CPL/13, decorrente do Processo Administrativo nº**. 7.055/SEMSAU/13**, conforme segue: DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**HABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA TABAPUÃ LTDA EPP** e **CS CORREIA & CIA LTDA ME**, considerando que estas atenderam todas as condições editalícias para esta fase do certame e **INABILITAR** as empresas **CONIT CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURA LTDA** e **CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITORIA LTDA EPP**, por terem estas apresentado Certidão Simplificada da Junta Comercial, vencida, considerando que a referida certidão não dispõe de data de validade, aplicando-se, no entanto o disposto no subitem 7.7.1: "*As certidões de que trata os itens anteriores, deverão conter expressamente os prazos de validade, ou quando ausentes serão consideradas válidas por um período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua emissão pelo órgão expedidor, salvo disposição legal em contrário comprovada pelo proponente.*"**.** Na oportunidade, esta Comissão justifica sua decisão, uma vez que de acordo com a análise efetuada pela NUCEX, a empresa CONIT CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURA LTDA deixou de atender ao disposto no subitem 7.4, alínea "d", do Edital, no entanto, de acordo com o disposto no referido subitem, tratar-se a exigência de "***Atestado de Capacidade Técnica*** *(ACT) em nome da licitante emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove a execução de obra com características semelhante ao objeto da licitação, qual seja "construção civil"*. (Grifo nosso), assim sendo, não ha o que se falar em julgamento com base em equivalência de quantidade executada e a licitada, considerando ainda que, não se trata de obra de alta complexidade. Quanto a empresa CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITORIA LTDA EPP**,** deixou de atender ao disposto no subitem 7.4, alíneas "f e h", do Edital, no entanto, a referida empresa cumpriu as exigências, no Termo de Compromisso, item 7.1, alínea "e", no qual consta assinatura do engenheiro responsável pela execução da obra. Assim sendo, resta comprovado pelos documentos apresentados que as empresas atenderam as referidas exigências. Nestes termos a Comissão vem NOTIFICAR a empresa participante do certame, do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5º do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas aos interessados nesta Prefeitura. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo de renúncia junto a esta CPL.
Ressalte-se que a ausência de manifestação no prazo ora estabelecido, implica na renúncia tácita ao direito de prazo ao recurso supracitado. Maiores informações na CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional - Tel.: (69) 3516 - 2022-CEP. 76.870-507 - Ariquemes - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h00min.

Ariquemes-RO, 30 de agosto de 2013

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL
Matrícula nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:207E44C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/SEMPOG/2013 - PROCESSO N° 9.702/SEMSAU/2013.

Objeto: Aquisição de válvula reguladora de pressão de oxigênio para cilindro com fluxômetro, para atender as necessidades da Rede Hospitalar e Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 12.164,95
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 103/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 02/09/2013 até às 11h00min. do dia 12/09/2013**. **Início da Sessão Pública virtual será às 11h30min do dia 12/09/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.
Ariquemes (RO), 30 de Agosto de 2013

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:58CB6722

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/SEMPOG/2013, PROCESSO N° 9.432/SEMDES/2013

Objeto: Aquisição de material permanente (armário em aço, estante em aço, geladeira, ventilador de parede, liquidificador, batedeira, balança eletrônica e fogão industrial para atender ao programa Idade Viva entre outros, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, com o valor total estimado em R$ 19.163,06 (*Dezenove mil cento e sessenta e três reais e seis centavos*). A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto **nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013,** torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 099/2013 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 03/09/2013 até às 09h00min. do dia 13/09/2013. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 13/09/2013 (Horário de Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (ro), 30 de Agosto de 2013.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:F55DE357

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/SEMPOG/2013, PROCESSO N° 9.326/SEMDES/2013

Objeto: Aquisição de material de consumo, tipo caixas plásticas fechadas, visando atender as necessidades do Banco de Alimentos, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com o valor total estimado em R$ 5.810,00 (*Cinco mil oitocentos e dez reais*). A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do pregoeiro designado pelo Decreto **nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013,** torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 098/2013 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 03/09/2013 até às 11h00min. do dia 13/09/2013. Início da Sessão Pública virtual será às 11h30min do dia 13/09/2013 (Horário de Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (ro), 30 de Agosto de 2013.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:BA7AAC78

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/CPLMS/2013

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº. 662/SEMECE/2013, Tendo como Objeto: **Aquisição de Camisetas para o PROERD.**
A favor de: **ELEUTERIO & ELEUTERIO LTDA – ME. (D´MALHA UNIFORMES).**
Valor Estimativo de: **R$ 5.364,00** (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – ***"É dispensável a licitação: "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez ".***

BURITIS – RO 14/08/2013.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da Cplms

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:1E56B6AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013/CPLMS PROCESSO Nº 802/2013/SEMP

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto n°. 4282/GP/PMB/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2812/GAB/2011, na modalidade **Pregão Presencial nº 045/2013/CPLMS**, tipo menor preço por item. Tendo por objetivo: ***Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos, assessoria e acompanhamento técnicos a projetos na área de engenharia civil,*** com valor médio estimativo: **R$ 193.000,00** (Cento e noventa e três mil reais), conforme edital e anexos; atendendo assim as necessidades da **Secretaria Municipal de Planejamento - SEMP**. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08:00 horas (horário local) do dia 13/09/2013**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados, mediante requerimento, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, no sítio oficial da prefeitura: www.buritis.ro.gov.br e no email: cplburitis2013@hotmail.com.

Buritis/RO, 30 de Agosto de 2013.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:597794F3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **EBERT & PEREIRA LTDA, CNPJ Nº 13.780.221/0001-71,** a proposta no valor de **R$ 56.762,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais)** através de **Pregão Eletrônico nº 023/CPLMS/PMB/2013,** através do **Processo Administrativo de nº 1-589/SEMA/2013** de acordo com o disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 123/2006, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 08 de agosto de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:002E4E61

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **INOVAR ENCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ 08.144.162/0001-52,** a proposta no valor de **R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)** e em favor da empresa **TERRA FACIL ATERROS E TERRAPLANAGENS LTDA-ME, CNPJ: 05.794.872/0001-2,** a proposta no valor de **R$: 1.139.000,00 (um milhão e centro e trinta e nove mil reais),**
através do **Pregão Eletrônico nº 033/CPLMS/PMB/2013-SRP-034,** através do **Processo Administrativo de nº 1-778/SEMOSP/2013** de acordo com o disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 123/2006, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da

nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 29 de agosto de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:6FC27877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 358/GAB/PMB/2013
De 20 de agosto de 2013.

O Prefeito do Município de Buritis, **Antonio Correa de Lima,** no uso de suas Atribuições Legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Larissa Baheinse Pereira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 100.530.357-63 e RG sob o nº 13.514.244-MG do cargo de **Agente Auxiliar do Órgão Jurídico** e **Nomear** no cargo de **Assessora de Prestação de Contas - SEMP.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:6BC2D14B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 357/GAB/PMB/2013
De 20 de agosto de 2013.

O Prefeito do Município de Buritis, **Antonio Correa de Lima,** no uso de suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Artigo - Exonerar **Tiago Bandeira Berton,** cadastrado sob o CPF de nº. 839.390.082-49 e sob o RG de nº. 974.031/RO do cargo de Assessor de Prestação de Contas e **Nomear** no cargo de **Diretor de Regularização Fundiária – SEMP.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:A434CF90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 375/GAB/PMB/2013
De 21 de agosto de 2013.

O Prefeito do Município de Buritis, **Antonio Correa de Lima,** no uso de suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar **ANDREIA APARECIDA DE LIMA,** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 029.648.229-30 e sob o Registro Geral de nº. 81305099 SSP/PR do cargo de **Chefe Executivo** e **Nomear** no Cargo **de Agente Auxiliar do Órgão Jurídico-Secretaria Municipal de Governo,** com a função de publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo, conforme Decreto nº 4299/GAB/PMB/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:D51D0F5C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATA ADMINSTRATIVO Nº 52/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2013

Processo nº 347/2013

CONTRATANTE: Município de Cabixi.

CONTRATADO: Antonio Carlos Santos Souza.

OBJETO: Contratação do serviço de troca e conserto dos pneus dos veículos e maquinas pertencentes a Prefeitura de Cabixi – RO.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 06 (seis) meses para a SEMAS, SAÚDE, COMOSP e GABIENTE e de 01 (um) ano para a SEMEC, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos de acordo e interesse de ambas as partes. O início da execução será a contar da data de assinatura do contrato, sendo que O serviço ora contratado deverá estar disponível de segunda a domingo, inclusive nos feriados, das 7:00h às 18:00h, conforme as necessidades das Secretarias.

VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor R$17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:
Programa de trabalho: 0303-coordenadoria municipal de obras e serviços públicos
Projeto atividade: 2.005- manutenção das atividades da coord. muni. de obras e serviços públicos
Elemento de despesas: 33.90.39 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Programa de trabalho: 0601 - secretaria municipal de assistência social
projeto atividade: 2032- manutenção do fundo municipal de assistência social
Elemento de despesas: 33.90.39 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Programa de trabalho: 0601 - secretaria municipal de assistência social
projeto atividade: 2033- apoio a criança e ao adolescente e ao conselho tutelar
Elemento de despesas: 33.90.39 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Programa de trabalho: 400 - secretaria municipal de educação, cultura, esporte e turismo
Projeto atividade: 2.011- manutenção do transporte de estudantes da zona rural
Elemento de despesas: 33.90.39 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Programa de trabalho: 0500 - secretaria municipal de saúde
Projeto atividade: 2.022- manutenção do fundo municipal de saude
Elemento de despesas: 33.90.39 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Programa de trabalho: 0200 – gabinete do prefeito
Projeto atividade: 2.000- manutenção das atividades do gabinete do prefeito
Elemento de despesas: 33.90.39 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Programa de trabalho: 0500 – secretaria municipal de saúde
Projeto atividade: 2.022- manutenção do fundo municipal de saúde
Elemento de despesas: 33.90.39 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Programa de trabalho: 0500 – secretaria municipal de saúde
rojeto atividade: 2.031- ações de combate a epidemiologia e controle de doenças - ecd
elemento de despesas: 33.90.39 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica

FORO: Comarca de Colorado do Oeste – RO.

DATA: 05/07/2013

CONTRATANTE:.....
Município de Cabixi

CONTRATADO:.....
ANTONIO CARLOS SANTOS SOUZA.

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:50FD53CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRA DE CONTRATO Nº 56/2013

Processo nº 185/2013

CONTRATANTE: Município de Cabixi.

CONTRATADA: ATECNOMED – Assistência e Comercio de Produtos Hospitalares LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, descritos no anexo do IV edital pregão eletrônico n° 45/2013.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002

FORMA DE ENTREGA: A empresa deverá executar os serviços previstos, através de pessoal técnico especializado, conforme estabelecido no Item 8 do termo de referência anexo I do edital pregão eletrônico 45/2013.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor estimado de **R$18.608,88 (dezoito mil seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos)**.
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias: 0500 – Secretaria Municipal de Saúde, Projeto Atividade 2.025 - Apoio as Ações de Atenção Básica de Saúde - PAB; Elemento de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (33.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos).

FORO: Comarca de Colorado do Oeste.

DATA: 09/08/2013

CONTRATANTE:.....
Prefeitura Municipal

CONTRATADO:.....
ATECNOMED LTDA-ME

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:C1400E3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 66/2013

PROCESSO nº 422/2013

CONTRATANTE: Município de Cabixi.

CONTRATADO: A. G. D. Oliveira-EPP

OBJETO: Aquisição dos equipamentos/aparelhos hospitalares relacionadas no lote 02 do anexo IV do edital Pregão Eletrônico n º 38/2013.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

FORNECIMENTO: a entrega dos produtos deverá ser realizada num prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da nota de empenho.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando após o termino de garantia dos produtos que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor R$ 38.620,00 (trinta e oito mil seiscentos e vinte reais).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:
Unidade: 500- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2.023 **–** Apoio ao Sistema Hospitalar e Ambulatorial de Media e Alta Complexidade– MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo
2.025 – Apoio as Ações de Atenção Básica de Saúde – PAB
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

FORO: Comarca de Colorado do Oeste – RO.

DATA: 07/08/2013

CONTRATANTE:.....
Município de Cabixi

CONTRATADO:.....
A. G. D. Oliveira-EPP

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:A12413D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2013

PROCESSO nº 422/2013

CONTRATANTE: Município de Cabixi.

CONTRATADO: Globalmix Ind. Com. Ser. Imp. e Exportação LTDA

OBJETO: Aquisição dos equipamentos/aparelhos hospitalares relacionadas no lote 01 do anexo IV do edital Pregão Eletrônico n º 38/2013.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

FORNECIMENTO: a entrega dos produtos deverá ser realizada num prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da nota de empenho.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando após o termino de garantia dos produtos que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor R$ 29.598,98 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:
Unidade: 500- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2.023 – Apoio ao Sistema Hospitalar e Ambulatorial de Media e Alta Complexidade– MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo
2.025 – Apoio as Ações de Atenção Básica de Saúde – PAB
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

FORO: Comarca de Colorado do Oeste – RO.

DATA: 07/08/2013

CONTRATANTE:.....
Município de Cabixi

CONTRATADO:.....
Globalmix Ind. Com. Ser. Imp. e Exportação LTDA

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:1DBD9F0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2013

PROCESSO nº 422/2013

CONTRATANTE: Município de Cabixi.

CONTRATADO: Tecmagem Ind. Com. Equi. Médico-Hospitalares LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição dos equipamentos/aparelhos hospitalares relacionadas no lote 03 do anexo IV do edital Pregão Eletrônico n º 38/2013.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

FORNECIMENTO: a entrega dos produtos deverá ser realizada num prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da nota de empenho.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando após o termino de garantia dos produtos que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor R$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:
Unidade: 500- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2.023 – Apoio ao Sistema Hospitalar e Ambulatorial de Media e Alta Complexidade– MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo
2.025 – Apoio as Ações de Atenção Básica de Saúde – PAB
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

FORO: Comarca de Colorado do Oeste – RO.

DATA: 07/08/2013

CONTRATANTE:.....
Município de Cabixi

CONTRATADO:.....
Tecmagem Ind. Com. Equi. Médico-Hospitalares LTDA-ME

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:49AC31A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2013

Processo nº 621/2013

CONTRATANTE: Município de Cabixi.

CONTRATADA: Manoel Ortiz Neto & Cia Ltda -Me.

OBJETO: Aquisição dos gêneros alimentícios relacionados no termo de referencia.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

FORMA DE ENTREGA: Os produtos não perecíveis deverão ser todos entregues num prazo de 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho no Almoxarifado Central da Prefeitura de Cabixi-RO situado na Av. Tamoios n° 4887. Já os gêneros alimentícios perecíveis deverão se entregues semanalmente, de acordo com as necessidades da Creche Municipal.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$4.547,16 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias: Unidade 400 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Projeto Atividade: 2.018 – Apoio as ações de ensino infantil de zero a seis anos - PNAC; Elemento Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
FORO: Comarca de Colorado do Oeste.

DATA: 07/08/2013

CONTRATANTE:.....
Município de Cabixi

CONTRATADO:.....
Manoel Ortiz Neto & Cia Ltda -Me

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:358C23AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2013

Processo nº 552/2013

CONTRATANTE: Município de Cabixi

CONTRATADO: Cardoso & Dornelas LTDA-ME

OBJETO: Contratação de 150 (cento e cinqüenta) horas de maquina motoniveladora (patrol), conforme proposta apresentada em atendimento ao Pregão, forma Eletrônica nº 52/2013.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

VIGÊNCIA: O prazo de duração da contratação dos serviços de locação será de aproximadamente 18 (dezoito) dias iniciando a partir do recebimento da ordem de serviço.

VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor estimado R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias: **Unidade Orçamentária: 0303 – Coord. Munic. de Obras e Serv. Públicos,** Projeto Atividade: 2.009 – Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais, Elementos de Despesas:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.

FORO: Comarca de Colorado do Oeste - RO

DATA: 14/08/2013

CONTRATANTE:.....
Município de Cabixi

CONTRATADO:.....
Cardoso & Dornelas LTDA-ME

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:DE1B13E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRA DE CONTRATO Nº 59/2013

Processo nº 498/2013

CONTRATANTE: Município de Cabixi.

CONTRATADA: Gilson Monteiro da Silva-EPP.

OBJETO: Aquisição dos gêneros alimentícios, descritos no anexo IV do edital Pregão Eletrônico n º 47/2013.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

FORMA DE ENTREGA: Os produtos não perecíveis deverão ser todos entregues num prazo de quinze dias após o recebimento da nota de empenho no Almoxarifado Central da Prefeitura de Cabixi-RO situado na Av. Tamoios n° 4887.
Parágrafo Único: Os gêneros alimentícios perecíveis deverão se entregues semanalmente, de acordo com as necessidades das Escolas Municipais mediante requisição assinada pelo Secretario Municipal de Saúde.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 16.455,00 (dezesseis mil e quatrocentos e cinqüenta e cinco reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias: Unidade 400 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Projeto Atividade: 2.012 – Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 2.012 – Apoio ao Programa Nacional de Alimentação em Creche - PNAC; Elemento Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
FORO: Comarca de Colorado do Oeste.

DATA: 01/08/2013

CONTRATANTE:.....
Município de Cabixi

CONTRATADO:.....
Gilson Monteiro da Silva-EPP

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:286A12EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2013

Processo nº 515/2013

CONTRATANTE: Município de Cabixi.

CONTRATADO: Multilub Comércio de Lubrificantes Ltda – Me

OBJETO: Aquisição de filtros, óleos lubrificantes, graxas e outros.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

FORNECIMENTO: a entrega dos produtos deverá ser realizada num prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da nota de empenho.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando após o termino de garantia dos produtos que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor de R$20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:
Unidade Orçamentária:

400 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Projeto Atividade: **2.043 – Manutenção do Transporte Escolar - CONVÊNIO ESTADUAL 060/PGE/2013.**
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

FORO: Comarca de Colorado do Oeste – RO.

DATA: 23/08/2013

CONTRATANTE:.....
Município de Cabixi

CONTRATADO:.....
Multilub Comércio de Lubrificantes Ltda – Me

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:DA07832D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 1.928/GP/13 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

"EXONERA A SENHORA CRISTIANE BARBOSA DA SILVEIRA DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO

Art. 1º - Exonerar da Função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, a Sra. **CRISTIANE BARBOSA DA SILVEIRA,** Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 940.253.202-15 e RG nº 810.195 SSP/RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Rodrigues de Souza Alquieri
Código Identificador:E7ED53F9

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 1.929/GP/13 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

"NOMEIA A SENHORA CLEONICE APARECIDA VALÉRIO A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO

Art. 1º - Nomear à Função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, a Sra. **CLEONICE APARECIDA VALÉRIO,** Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 652.189.732-20 e RG nº 80.339.488 SSP/PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Rodrigues de Souza Alquieri
Código Identificador:51EF47A3

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.931/GP/13 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

"EXONERA O SERVIDOR MANOEL CORDEIRO DOS SANTOS DO CARGO DE MECÂNICO GERAL."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MANOEL CORDEIRO DOS SANTOS,** inscrito no cadastro de pessoas físicas nº **856.645.612-20,** do quadro efetivo de servidores do Município**,** a partir de **30 de Agosto de 2013**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Rodrigues de Souza Alquieri
Código Identificador:9936F065

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.930/GP/13

DE 30 DE AGOSTO DE 2013

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA MARLI GABRET DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DO MUNICIPIO."

Edmar Ribeiro Amorim, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, conforme autoriza a Lei Municipal n° 082/96 Art. 128, por um período de 24 meses à servidora do quadro permanente de servidores do Município, **MARLI GABRET,** PROFESSORA 25 horas, mat. **517** e ESPECIALISTA EM ORIENTAÇÃO ESCOLAR - ORIENTADORA, mat. **116**.
Art. 2º - Este Decreto tem efeitos retroativos à **26 de agosto de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacinta Luciane Bortoluzzi
Código Identificador:6605D90C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.213/PMC/13

ALTERA A LEI Nº 2.735/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterado o § 5º do artigo 77 da Lei nº 2.735/PMC/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.77". A pontuação será afixada da seguinte forma: [...] § 5º Ao Agente de Trânsito lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, será aplicada a seguinte pontuação: Intimação de ordem judicial para prestar esclarecimento inerente ao serviço: 80 (oitenta) pontos; Regime de fiscalização ou serviço com escala: 80 (oitenta) pontos; Regime de fiscalização com escala especial: 90 (noventa) pontos; Regime de Fiscalização com escala, nas linhas rurais: 90 (noventa) pontos; Regime de Fiscalização nas linhas rurais com escala especial: 100 (cem) pontos; Realização de serviço de escolta ou batedor. 100 (cem) pontos. Realização de fiscalização ou vistoria de taxistas, mototaxistas, motofretistas, contêineres, "tiraentulho", transporte escolar e transporte coletivo, com apresentação obrigatória de relatório específico de atividade, quando realizada pela SEMTRAN: 60 (sessenta) pontos; Realização e controle da manutenção de viaturas que não estejam sob a responsabilidade do Fiscal de Trânsito: 80 (oitenta) pontos/ Lavratura de Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito: 80 (oitenta) pontos; Participação, como perito, em processo judicial ou processo administrativo: 150 (cento e cinquenta) pontos; Participação como discente em cursos, palestras e seminários voltados ao aprimoramento das atividades do cargo: 70 (setenta) pontos; Participação, como docente, em cursos relacionados às áreas de trânsito e transporte ou que de qualquer modo guarde relação com as atribuições da SEMTRAN: 150 (cento e cinquenta) pontos; Participação, como docente, em palestras e seminários relacionados às áreas de trânsito e transporte ou que de qualquer modo guarde relação com as atribuições da SEMTRAN: 70 (sessenta) pontos; Realização de interdição de emergência ou sinalização de emergência em via: 60 (sessenta) pontos; Realização de controle de pátio previsto em escala de serviço: 70 (setenta) pontos; Controle de tráfego de veículos e fiscalização especial desenvolvida em frente de estabelecimento de ensino (por dia): 50 (cinquenta) pontos; Controle de tráfego de veículos durante a realização de obras ou implantação e manutenção de sinalização no local ou durante outros eventos: 60 (sessenta) pontos; Controle de tráfego de veículos em cruzamento dotado de sinalização semafórica na hipótese de mau funcionamento ou de defeito do semáforo: 70 (setenta) pontos; Participação em ações coordenadas de fiscalização com as polícias ou com os demais órgãos de fiscalização do Município, do Estado ou da União: 65 (sessenta e cinco) pontos; Operação de Programa em blitz com interdição de via pública, bloqueios para orientação/autuação, intervenção com bloqueios para orientação/autuação, intervenção para acompanhamento no tráfego, operações emergenciais,, e campanhas educativas: 90 (noventa) pontos; Pesquisa visual de fluxo de veículos e pedestres sobre a via: 100 (cem) pontos; Inspeção veicular com parecer técnico: 95 (noventa e cinco) pontos; Execução de tarefa especial determinada, de forma escrita: 70 (setenta) pontos; Realização vistoria com emissão, por escrito, de parecer relativo à interdição de vias: 50 (cinquenta) pontos; Elaboração de parecer técnico relativo à implementação, retirada ou modificação de sinalização: 50 (cinquenta) pontos; Lavratura de Termo de Medidas Administrativas (TAMA): 110(cento e dez) pontos; Escala especial para trabalhos administrativos internos: 50 (cinquenta) pontos". Art. 2º Esta Lei

passará a viger a partir de 1º de janeiro de 2014. Cacoal, 28 de agosto de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
Oab/ro 2373

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:3F8443F4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, representada pela Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos (as) abaixo mencionados aprovados no Teste Seletivo Simplificado, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo n. 3323/PMC/2013, Edital n. 002/PMC/2013 especialmente pelas Leis Municipais nº.3174/PMC/2013 e 2735/PMC/2010 e suas respectivas alterações. No prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data do recebimento da Convocação Individual, a ser recebida no Departamento de Recursos Humanos – DRH, sob pena de perda da vaga. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO

TÉCNICO EM NIVEL SUPERIOR – 40 HORAS MARIA EDINETE FRANK BALDIN
TÉCNICO DO NÍVEL MÉDIO – 40 HORAS
MARIA EDINETE FRANK BALDIN
Cacoal, 29 de Agosto de 2013.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9383A897

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2013.

PROCESSO N° 3972/ORDINÁRIO/2013 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E TELA RETRÁTIL, com o valor prévio estimado em R$ 4.535,84. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura marcada para o dia 13/09/2013 às 09h00 (Horário de Brasília–DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30.
Cacoal – RO, 30 de agosto de 2013.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 810/GP/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:45359124

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO DECRETO N. 4.730/PMC/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige o art. 1º do Decreto n. 4.730/PMC/13, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: Art. 1º Fica cedida a servidora SILÉSIA PEREIRA SILVA LAURENT ocupante do cargo de Professora Nível II, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matriculada sob o n. 5171, inscrita no RG sob o n. 754.304 SSP/RO e CPF nº 071.882.197-10, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2013. LEIA-SE: Art. 1º Fica cedida a servidora SILÉSIA PEREIRA SILVA LAURENT ocupante do cargo de Professora Nível II, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matriculada sob o n. 5171, inscrita no RG sob o n. 754.304 SSP/RO e CPF nº 071.882.197-10, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013. Cacoal, 30 de agosto de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A8C8DDC2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.938/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I, e art. 42, da Lei 4.320/64, e art. 7° § 3º inciso I, da Lei nº. 3.125/PMC/2012; Considerando a necessidade de pagamentos de diárias, para atender ao Gabinete, NFP, SUPEL e Controladoria Geral do Município. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender ao GABINETE DO PREFEITO, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
02		GABINETE DO PREFEITO		02		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.0008		Atend. Serv. Administrativo - GAB		04.122.0002.2.0008		Atend. Serv. Administrativo - GAB	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
26	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00	29	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	10.000,00
Total							10.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, conforme art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal/RO, 30 de agosto de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:6CEA7792

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.939PMC/13

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª MONICA ANDREA RAMACIOTTI LIMOLI CAPELLI DO CARGO DE SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; Considerando o teor do Mem. nº 431/GAB/2013, de 29 de agosto de 2013. DECRETA: Art. 1º Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal de Planejamento do Município de Cacoal a Sra. MONICA ANDREA RAMACIOTTI LIMOLI CAPELLI. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4.802/PMC/13. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2013. Cacoal/RO, 30 de agosto de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB /RO 2373

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F7DFB584

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.940/PMC/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. TANIA MARIA PEREIRA TAVARES PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei 2.543/PMC/2009 e 3.027/PMC/12. Considerando o teor do Mem. nº 431/GAB/2013, de 29 de agosto de 2013.
DECRETA: Art. 1º Fica nomeada a Sra. TANIA MARIA PEREIRA TAVARES, cadastro 1630, inscrita no CPF sob o n. 017.152.347-40 e na Carteira de Identidade RG. sob o n. 1.091.161 SSP/ES, residente e domiciliada no município de Cacoal, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Planejamento, a partir do dia 1º de setembro de 2013. Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 3.027/PMC/2012. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 30 de agosto de 2.013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB /RO 2373

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:CC70A0EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
AVISO DE COMPARECIMENTO

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito 63.762.033/0001-99, vem por meio da presente, **NOTIFICAR** a senhora **MARILENE FERNANDES DE ARAÚJO, inscrita no CPF n. 986.823.932-04 e RG n. 1024914, ATUALMENTE EM LOCAL INSERTO E NÃO SABIDO,** para comparecer, no prazo de **05 (cinco) dias,** junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Campo Novo de Rondônia, para tratar de assuntos referente ao benefício concedido no Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida".
O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará em medidas cabíveis ao caso.
Campo Novo de Rondônia, 29 de agosto de 2013.

MARIA GLORIA FERREIRA LIRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:136ED2B3

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 180/2013

Processo nº:1080/2013
Interessado: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde.
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias naval e vidro comum aramado,conforme planilha orçamentária, memorial de calculo e planta baixa em anexo, para adequação da Unidade Básica de Saúde.
Valor Total:R$ 11.324,48 (onze mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Prazo de Execução: Imediata, após Solicitação de Entrega.
Forma de Pagamento: Em até 10 (dez) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal.
Dotação Orçamentária:02.008.10.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade;Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos:Saúde15%.
Contratado:METALURGICA E VIDRACARIA METROPOLITANA LTDA – ME-04.897.773/0001-73.
Fundamento: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 29 de agosto de 2013.

FRANCIELE TATIANE CRESQUI RIGON
Secretária de Saúde
RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 29/08/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:F725A1DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 679/2013

De 30 de agosto de 2013

"Define os objetivos, formação e atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CMDMA e dá outras providências".

OSVALDO SOUSA, Prefeito do Município de Candeias do Jamari, usando das atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com o Art. 229, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO

Art.1º - Ficam definidos os objetivos, formações e atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CMDMA, órgão local do "Sistema Nacional do Meio lei - SISNAMA", constituído pela

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989; Decreto 99.274, de 06 de junho de 1990; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil; e artigos 96 e 208 a 213 e artigo 229, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari.

TÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CMDMA
CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CMDMA, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente, em todo o território do Município de Candeias do Jamari.

Art. 3º - Ficam instituído os objetivos, formação e atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CMDMA de Candeias do Jamari.

Parágrafo único - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CMDMA terá Câmaras Técnicas, destinadas a apreciar as propostas de resoluções, estabelecidas pelo Regimento Interno.

Art. 4º - Ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CMDMA compete:

I - Colaborar na formulação da política municipal de proteção ao Meio Ambiente, à luz do conceito de desenvolvimento sustentável, através de recomendações e proposições de planos, programas e projetos;

II - Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos específicos Inter setoriais, locais, regionais de desenvolvimento do Município;

III - Apreciar e pronunciar-se sobre Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) no âmbito do Município de Candeias do Jamari;

IV - Propor diretrizes para a conservação e recuperação dos recursos ambientais do Município;

V - Propor normas, padrões e procedimentos, visando à proteção ambiental e o desenvolvimento do Município;

VI - Opinar sobre os projetos de lei e decretos referentes à proteção ambiental no Município de Candeias do Jamari;

VII - Propor projetos de lei e decretos referentes à proteção ambiental no Município de Candeias do Jamari;

VIII - Propor a definição e implantação de espaços territoriais e seus componentes, a serem especialmente protegidos;

IX - Propor e colaborar na execução de atividades com vistas à educação ambiental;

X - Propor a realização e promover campanhas de conscientização quanto aos problemas ambientais;

XI - Manter intercâmbio com entidades, oficiais e privadas, de pesquisa e demais atividades voltadas à defesa e desenvolvimento do Meio Ambiente;

XII - Elaborar seu Regimento Interno.

Art.5º - Nos termos do artigo 225, §1º, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil, os estudos e relatórios de impacto ambiental, assegurado o reexame de ofício, serão aprovados ou rejeitados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, ouvido o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CMDMA.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art.6º - O Conselho será paritário e presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e integrado pelos seguintes membros dos órgãos governamentais:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR e seu suplente;

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação – SEMED e seu suplente;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Serviços Públicos – SEMUSP e seu suplente;

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSAU e seu suplente;

V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, SEMA e seu suplente;

VI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e seu suplente;

VII- 1 (um) representante do Comando da Policia Militar Ambiental e seu suplente;

§ 1º - As designações dos conselheiros de entes governamentais serão feitas pelo Prefeito, mediante indicação dos órgãos representados, no caso dos incisos I ao VI;

§ 2º - O conselheiro governamental e seu suplente do inciso VII, será indicado pelo ente ao qual pertencem.

Art.7º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente será paritário e presidido, nesse primeiro mandato, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente. Os mandatos subsequentes serão realizados eleições de acordo com a regulamentação. Os membros não governamentais, abaixo relacionados, são, nesse primeiro momento, indicados pela Câmara Municipal.

I – 1 (um) representante de entidade do Setor Comercial e seu suplente;

II – 1 (um) representante do setor Industrial e/ou Agropastoril e seu suplente;

III – 1 (um) representante das Associações de Moradores urbanos e seu suplente;

IV – 1 (um) representante do Sindicato Rural e seu suplente;

V– 1 (um) representante de Associações e/ou Cooperativas Rurais e seu suplente;

VI – 1 (um) representante da Colônia de Pescadores do Município e seu suplente

VII– 1 (um) representante de Organização Não Governamental e seu suplente.

§ 1º - Os conselheiros não governamentais, serão convidados, nesse primeiro mandato, pela Câmara de Vereadores e os mandatos subsequentes de acordo com a regulamentação e indicados pelos segmentos que pertencem.

§ 2º - As funções de membro do Conselho serão exercidas pelo prazo de até 2 (dois) anos, permitida a recondução por mais 2 (dois anos).

§ 3º- O setor que não estiver entidades organizadas poderá ser representado por um dos seus entes.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º - O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, na forma estabelecida em seus estatutos e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo Prefeito ou pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um, de seus membros titulares.

§ 1º - As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de membros efetivos, seus suplentes e observadores, com a presença de, pelo menos, metade de seus membros e as deliberações serão por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 2º - A critério do Presidente do Conselho, poderão participar convidados, esclarecendo-se antecipadamente se lhes será concedido o direito a voz.

Art. 9º - As funções da Secretaria Executiva do Conselho serão exercidas mediante designações feitas pelo Presidente do Conselho, dentre servidores municipais.

Art. 10- A Secretaria Municipal do Meio Ambiente prestará ao Conselho o necessário suporte técnico-administrativo e financeiro, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos ou entidades nele representados.

Art. 11- As funções de membros do Conselho não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como de relevante serviço público.

Parágrafo único - Será deliberada pelo Plenário a eventual exclusão do Conselho de membro titular ou suplente que não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12- No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta lei as disposições necessárias serão regulamentadas por decreto do Executivo.

Art. 13- No prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua regulamentação, o Conselho elaborará o seu Regimento Interno.

Art. 14- No prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data da regulamentação do Conselho, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá apresentar, para apreciação do Conselho, a revisão do Código Municipal de Meio Ambiente.

Art. 15- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:AC611968

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 152/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Secretaria Municipal de Administração através Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **152/SEMSAU/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 09.472.138/0001-68
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 ,18
Material de Consumo (Peças e Assessórios de Informática)
Valor Contratado R$: 7.973,50 (Sete mil novecentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos)

TOTAL GERAL R$: 7.973,50 (Sete mil novecentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos)

Candeias do Jamari - RO, 30 de Agosto de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3007702D

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 040/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU
Contratada: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE OXIGENIO DA AMAZONIA LTDA
CNPJ: 07.976.158/0001-40
Pregão Eletrônico: 003/CPL/2013
Processo: 082/SEMSAU/2013

Objeto: **Aquisição de material de consumo Recarga de Oxigênio medicinal (Oxigênio medicinal gasoso em cilindros de aço, com pintura na cor verde, com capacidade de 1,00M³, em boas condições de apresentação e uso, com pureza não inferior a 99,5%, sendo que o cilindro deverá ser fornecido pela contratada e Oxigênio medicinal gasoso em cilindros de aço, com pintura na cor verde, com capacidade de 7,00M³, em boas condições de apresentação e uso, com pureza não inferior a 99,5%, sendo que o cilindro deverá, ser fornecido pela contratada, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**

Empenho N°: 325 **Data:** 10/07/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11.00- Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Função/Sub Função: 10.301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2064- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 15%
Classificação Econômica: 3.3.90.30 –Material de Consumo

Prazo: 04 (quatro) meses

Valor Contratado: R$ 34.875,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde

Candeias do Jamari – RO, **30 de agosto de 2013.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:80EC3A39

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU
Contratada: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE OXIGENIO DA AMAZONIA LTDA
CNPJ: 07.976.158/0001-40
Pregão Eletrônico: 003/CPL/2013
Processo: 082/SEMSAU/2013

Contrato nº: 040/2013

A **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU** através da **Secretária Municipal de Saúde**, em cumprimento ao que dispões o **Processo Administrativo: 082/SEMSAU/2013**, vimos comunicar que Vossa Senhoria que foi a vencedora do certame licitatório, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar a **Aquisição de material de consumo Recarga de Oxigênio medicinal (Oxigênio medicinal gasoso em cilindros de aço, com pintura na cor verde, com capacidade de 1,00M³, em boas condições de apresentação e uso, com pureza não inferior a 99,5%, sendo que o cilindro deverá ser fornecido pela contratada e Oxigênio medicinal gasoso em cilindros de aço, com pintura na cor verde, com capacidade de 7,00M³, em boas condições de apresentação e uso, com pureza não inferior a 99,5%, sendo que o cilindro deverá, ser fornecido pela contratada, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**.

Candeias do Jamari - RO, **30 de Agosto de 2013.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60
OSVALDO SOUSA
Prefeito

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE OXIGENIO DA AMAZONIA LTDA
CNPJ n° **07.976.158/0001-40**
CONTRATADA
Daniel da Silva
CPF n° 131.414.568-10
Representada pelo seu bastante Procurador

ADRIANA RODRIGUES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:2E3C9D44

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA DA PORTARIA 078/2013

ERRATA DA PORTARIA Nº 078/2013/GP, COM DATA DE 27/08/2013, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA NO DIA 28/08/2013.

AONDE LÊ: Art. 1º - Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas para as mesmas participarem do 2º, 3º e 4º Seminário de Formação dos Orientadores de Estudo do PNAIC, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2013 e 09, 10 e 11 de outubro de 2013, no município de Porto Velho – RO, conforme Cronograma dos Encontros de Formação do PACTO-RO em anexo.

MARIZA ALVES MENDONÇA E SILVA – CAD. 282 – Professora Nível II 40 horas – R$ 57,00 x **09 = 513,00 (Quinhentos e treze reais)**

ZENILDA PLANTIKOW – CAD. 4925 – Professora Nível II 40 horas – R$ 57,00 x **09 = 513,00 (Quinhentos e treze reais)**

LEIA-SE: Art. 1º - Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas para as mesmas participarem do 2º, 3º e 4º Seminário de Formação dos Orientadores de Estudo do PNAIC, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2013 e 09, 10 e 11 de outubro de 2013, no município de Porto Velho – RO, conforme Cronograma dos Encontros de Formação do PACTO-RO em anexo.

MARIZA ALVES MENDONÇA E SILVA – CAD. 282 – Professora Nível II 40 horas – R$ 57,00 x **06 = 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais)**

ZENILDA PLANTIKOW – CAD. 4925 – Professora Nível II 40 horas – R$ 57,00 x **06 = 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais)**.

PERMANECEM INALTERADOS OS CONTEUDOS DAS MESMAS.

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:967212D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 928

DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 703 de 01/08/2013 de exoneração da Função Gratificada de Diretor de Fiscalização e Tributos, do servidor **PAULO AFONSO GOMES DE SOUZA CAD.5087**, , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:56A7E787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 929

DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 708 de 01/08/2013 de exoneração da Função Gratificada de Chefe do Setor de Cultura, do servidor **JONATAN EMANOEL BARROS PEREIRA CAD.5249**, , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D8EA6C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 930

930 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

> "'Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Inventario Físico-Financeiro do exercício de 2013, desta Prefeitura Municipal e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 87 da Lei Orgânica deste Municipio, combinado com o Artigo 15 da Lei Federal nº. 8. 666/93, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Inventario Físico Financeiro dos bens permanentes pertencentes ao acervo desta Prefeitura, adquiridos no exercício de 2013, composta pelos servidores, a saber:

-FABRICIO NERY DOS REIS---------- PRESIDENTE
- ROGGER EUZEBIO FONSECA NOVAIS---------- MEMBRO
- JULIANE CARNOSKI DE OLIVEIRA---------- MEMBRO

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Inventario Físico Financeiro, desta Prefeitura Municipal;
I - Verificar a existência física de bens
II-Informar o estado de conservação dos bens;
III-Confirmar os agentes responsáveis pelos bens;
IV-Indicar os bens não encontrados, ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconomicos.

Art. 3º - O Secretário ou Membro desta Comissão deverá atender ás convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões devendo auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender ás suas determinações;

Art. 4º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4627AF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 931

DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **MARCELO CARVALHO DOS SANTOS CAD**. 4943 do Cargo efetivo de Técnico em Enfermagem 40 horas, conforme Termo de Posse de 24/03/2006, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FD7F737E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	359/2013
b) Dispensa n.º 27/2013 c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação: 30/08/2013	
d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM P/ ABRIGAR AS VIATURAS DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.	

Fornecedor: SAUTER & MARTINS LTDA – ME

CNPJ/CPF: 11.787.031/0001-50

Valor Total R$ 5.733,70 (CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 30 de Agosto de 2013.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:315146C4

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	359/2013
b) Dispensa n.º 27/2013 c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação: 30/08/2013	
d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM P/ ABRIGAR AS VIATURAS DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.	

Fornecedor: SOUSA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ/CPF: 04.643.007/0001-82

Valor Total R$ 2.198,20 (DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 30 de Agosto de 2013.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:A296E8FF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 092/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4595/2013
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É** : **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS, CONFORME CONVENIO Nº 015/FITHA /2013 ,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **10/09/2013** das 08h00 às 09h00 do dia **13/09/2013**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **13/09/2013, às 10h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 30/08/ 2013

ZENILDA RENIER VON RONDON/
Pregoeira Decreto nº 2960GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:6D60CA6E

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTRE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 093/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4594/2013
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É** : **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 015/FITHA /2013 ,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **10/09/2013** das 08h00 às 10h00 do dia **13/09/2013**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **13/09/2013, às 12h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 30/08/ 2013

ZENILDA RENIER VON RONDON/
Pregoeira Decreto nº 2960GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:FEE2BAD3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
"REGOVA DECRETO N.º 4.946/GP/2013

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.974 GP / 2013
DE 29 DE AGOSTO DE 2013

"REGOVA DECRETO N.º 4.946/GP/2013, DE 06 DE AGOSTO DE 2013,que "Dispõe sobre Reintegração de Posse de Servidores no Quadro Permanente do Município de Governador Jorge Teixeira –RO", e contém outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: MANDADO SEGURANÇA

CONSIDERANDO: *O Processo n.º 0003655-31.2013.8.22.0003*

D E C R E T A

Art. - 1º Fica revogado o DECRETO N.º 4.946/GP/2013, DE 06 DE AGOSTO DE 2013, que reintegra os servidores no Quadro Permanente do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Administrador de Empresas – Nivaldo Faria Castro;
Administrador de Empresas - Gimael Cardoso da Silva;
Agente de Portaria – Josias Honorato da Silva;
Operador de Máquinas Pesados – Trator Agrícola – Jorge Mateus da Silva; e
Zeladora – Sônia Aparecida de Abreu.

Art. 2º *- Os efeitos do* ***Decreto Municipal n.º 4.909/GP/2013, de 11/07/2013****, que dispõe sobre a* ***EXONERAÇÃO*** *dos servidores do Quadro Permanente, volta a ter sua vigência, desde a sua publicação.*

Art. 3º *Este* ***DECRETO*** *entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.*

Gabinete da Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia*, aos (29) dias do mês de Agosto do ano de 2013.*

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO *no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao _____/_____/2013, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS
Coord. Org. Administrativo

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:90B3B692

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015/CMGM/13

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015/CMGM/13 29 DE AGOSTO DE 2013.

"AUTORIZA O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS COM O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO) aprovou e ela sanciona a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O L E G I S L A T I V A

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente do Poder Legislativo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de bens móveis públicos com o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Os bens móveis públicos adquiridos através de recursos próprios e alvo do presente Projeto de Resolução, constituem-se em:

Quant. Descrição do bem Nº Reg.

01 Ar Condicionado marca Consul - 12.000 BTUS 079
01 Ar Condicionado marca Consul - 18.000 BTUS 297
01 Ar Condicionado marca Elgin - 10.000 BTUS 650
01 Ar Condicionado marca Elgin - 18.000 BTUS sem registro
01 Ar Condicionado marca Consul - 8.000 BTUS, série P2EG300151
01 Motocicleta M. Honda tipo XR 250 Tornado, ano 2008, cor preta a gasolina, Chassi 9C2MD34008RO13275, registro 840, Placa NDM-0152,
01 Fogão Dako 04 bocas, registro 553.

Art. 3° - Toda e qualquer manutenção que se fizer necessária dos referidos equipamentos serão custeados pela Cessionária considerando que todos os bens cedidos constituem-se de móveis usados.

Art. 4º - O prazo de vigência desta Cessão de Uso será por prazo determinado com término em 31/12/2014.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria das Comissões, 29 de agosto de 2013.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente/CMGM/RO

ROBERTO ORO WIN CLEB JOSÉ DE FREITAS
1º Vice-Presidente/CMGM/RO 1º Secretário/CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:9C7FF01A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/PMJ/SEMSAU/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2898/PMJ-SEMSAU/2013. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**.** OBJETO: **Aquisição de Sacolas Plásticas,** para atender as necessidades da Farmácia Básica, com o valor estimado de R$ 6.800,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 05/09/2013 a partir das 11h30min, com encerramento às 11h29min do dia 16/09/2013. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **11 DE SETEMBRO DE 2013**, a partir das **11h: 40 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30min e nas sexta-feira da 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 30 de agosto de 2013.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:900EC0F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/PMJ/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2919/2013. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a suprir as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, no valor estimado de R$ 15.543,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por ITEM. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 05/09/2013 a partir das 10h00min, com encerramento às 09h59min do dia 16/09/2013. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 16 DE SETEMBRO DE 2013, a partir das 10h: 10 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 30 de Agosto 2013.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:A668F91B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 298/GP/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Extrato do Contrato nº. 298/GP/2013 de 29 de Agosto de 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2807/SEMED/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 009/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** J. MOREIRA TOSTA & CIA LTDA - EPP. CNPJ: 06.055.870/0001-44. **VALOR:** R$ 1.160,19(Um mil cento e sessenta reais e dezenove centavos), conforme nota de empenho nº 2201. **OBJETO:** Acobertar despesas com aquisição de peças e serviços, para atender as necessidades da SEMED.

Em, 29 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8A2C2E2D

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 297/GP/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Ratifica Extrato do Contrato nº. 297/GP/2013 de 29 de Agosto de 2013. Publicado 30 de agosto de 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO: onde se lê:** Processo Administrativo nº. 22807/SEMED/2013. **Leia-se:** Processo Administrativo nº. 2807/SEMED/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 009/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** SENNA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ:

09.433.842/0001-01. **VALOR:** R$ 45.799,58(Quarenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme nota de empenho nº 2197, 2198, 2199 e 2200. **OBJETO:** Acobertar despesas com aquisição de peças e serviços, para atender as necessidades da SEMED.

Em, 30 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:FE0AD358

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- PORTARIA Nº 105/GP/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.° 204/GAB/SEMED/2013, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
R E S O L V E
Art. 1° - DESIGNAR os membros para constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável pelo mesmo período, para apurar responsabilidade por multa de trânsito, expedida sobre a caminhonete Toyota Hilux CD 4x4 SR, Placa NCX 5158, pertencente a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, relatados na C. I. 204/GAB/SEMED/2013, em conformidade com o Processo n.° 3090/SEMED/2013. A comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Rooger Taylor Silva Rodrigues, Secretária: Natalia Rosa de Souza e Membros: Elizabeth Alves Rodrigues.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 30 de Agosto de 2013.

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:AF9DA3A8

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA – DECRETO MUNICIPAL N.º 7.947/GP/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Concede **Licença Especial** ao servidor municipal estatutário **ALTAZAN BARBOSA DOS SANTOS,** cadastro nº 180-1, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 1930/SEMED/2010, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 12/03/1995 a 11/03/2000, que será de **01 de setembro de 2013 e, se estenderá até 29 de novembro de 2013.**
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 30 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:1A1C3240

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA – DECRETO MUNICIPAL N.º 7.954/GP/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Concede **Licença Especial** a servidora municipal estatutária **MARIA DE LURDES ALMEIDA SILVA,** cadastro nº 1708-1, cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 1173/SEMED/2010, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 18/03/2007 a 17/08/2012, que será de **02 de setembro de 2013 e, se estenderá até 30 de novembro de 2013.**
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 30 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8FDE2085

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA – DECRETO MUNICIPAL N.º 7.949/GP/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Concede **Licença Especial** a servidora municipal estatutária **ANA LUCIA BONFIN SILVA,** cadastro nº 1959-1, cargo de Professora nível III, 20 hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 2618/SEMED/2010, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 25/04/2002 a 24/04/2007, que será de **01 de setembro de 2013 e, se estenderá até 29 de novembro de 2013.**
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 30 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:9BF6592D

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA – DECRETO MUNICIPAL N.º 7.950/GP/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Concede **Licença Especial** a servidora municipal estatutária **CACILMA PEREIRA DA HORA BAQUE,** cadastro nº 1943-1, cargo de Professora nível I, 20 hs, e Professora nível III, 20 hs, lotada

na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 2922/SEMED/2013, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 23/04/2002 a 22/04/2007, que será de **01 de setembro de 2013 e, se estenderá até 29 de novembro de 2013.**
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 30 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:D14D08CF

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA – DECRETO MUNICIPAL N.º 7.958/GP/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Concede **Licença Especial** ao servidor municipal estatutário **FORTUNATO BERNARDO NETO,** cadastro nº 2331-1, cargo de Professor nível III – 20 hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 2616/SEMED/2010, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 05/06/2003 a 04/06/2008, que será de **02 de setembro de 2013 e, se estenderá até 30 de novembro de 2013.**
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 30 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8892D661

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA – DECRETO MUNICIPAL N.º 7.951/GP/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Concede **Licença Especial** a servidora municipal estatutária **ELZI DA CONCEIÇÃO BELICIO SOUZA,** cadastro nº 2475-1, cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 2991/SEMED/2013, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 30/06/2004 a 29/06/2009, que será de **01 de setembro de 2013 e, se estenderá até 29 de novembro de 2013.**
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 30 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:9ED174FB

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA – DECRETO MUNICIPAL N.º 7.955/GP/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Concede **Licença Especial** a servidora municipal estatutária **SIRLEI MARIA FERREIRA DA SILVA,** cadastro nº 956-1, cargo de Professor nível I - 20hs e Professor nível III – 20 hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 1389/SEMED/2011, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 01/03/2000 a 28/02/2005, que será de **02 de setembro de 2013 e, se estenderá até 30 de novembro de 2013.**
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 30 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:826D5CD6

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA – DECRETO MUNICIPAL N.º 7.955/GP/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Concede **Licença Especial** ao servidor municipal estatutário **WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA SALES,** cadastro nº 1753-1, cargo de Professor nível II – 20 hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 1145/SEMED/2010, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 08/04/2002 a 07/04/2007, que será de **16 de setembro de 2013 e, se estenderá até 16 de dezembro de 2013.**
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 30 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:CA9552F1

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA – DECRETO MUNICIPAL N.º 7.959/GP/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Concede **Licença Especial** ao servidor municipal estatutário **DELCIDES FERNANDES FUSTER,** cadastro nº 742-1, cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 3626/SEMED/2010, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 26/08/2000 a 25/08/2005, que será de **01 de novembro de 2013 e, se estenderá até 29 de janeiro de 2014.**

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 30 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4D3C7BEF

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA – DECRETO MUNICIPAL N.º 7.956/GP/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Concede **Licença Especial** ao servidor municipal estatutário **JULIO FERNANDES,** cadastro nº 264-, cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 2648/SEMED/2010, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 04/02/1996 a 03/02/2001, que será de **02 de dezembro de 2013 e, se estenderá até 01 de fevereiro de 2014.**
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 30 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A079F173

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA – DECRETO MUNICIPAL N.º 7.942/GP/2013 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Concede **Licença Especial** ao servidor municipal estatutário **SOLIMO PEREIRA DA SILVA**, cadastro nº 740-1, Artífice em Lanternagem, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOSP, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 2846/SEMURB/2010, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 20/08/2005 a 19/08/2010, que será de **01 de setembro de 2013 e, se estenderá até 29 de novembro de 2013.**
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 30 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:5B91A431

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA – DECRETO MUNICIPAL N.º 7.945/GP/2013 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica retificado o Decreto de Licença Especial de nº 7.935/GP/2013 de 22 de Agosto de 2.013, concedido ao servidor público municipal OLDADO DE PAULA PEREIRA, cadastro 2162, Auxiliar de Enfermagem, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo n.º 2902/SEMSAU/2013, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal n.º 843/GP/2007, onde se lê: referente ao período aquisitivo de 2002/2007, que será a partir de 01 de Janeiro de 2013 á 31 de Março de 2013; leia–a–se: referente ao período aquisitivo de 2002/2007, que será a partir de 01 de Janeiro de 2014 á 31 de Março de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 30 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:09AF9A61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO N. 011/SEMAGRI/2013
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – CAMINHÃO – CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 761443/2011/MAPA/CAIXA

EXTRATO DE CONTRATO N. 011/SEMAGRI/2013

- PROCESSO N.: **077/2013;**
- CONTRATO N.: **011/SEMAGRI/2013;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADOS: **VENÉZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES**;
-OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 747/2013, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, E DEMAIS ANEXOS DO PROCESSO N. 077/2013, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 761443/2011/MAPA/CAIXA;**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.010.20.782.0034. 1180;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **4.4.90.52.00.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS);**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PRESUMIDA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTUDO, AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA GARANTIA VIGERÃO DE ACORDO ALÍNEA "D" DA CLÁUSULA QUARTA.**

Ministro Andreazza/RO., 30 de agosto de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:390BF2E0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSAO DE DIARIA

ANEXO I

(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPONENTE:

Nome:	**EDNA DO NASCIMENTO NUNES**	
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL**	

PROPOSTA:

Nome:	**EVALDO DUARTE ANTONIO**		
Cargo, Função ou Emprego:	**CONSELHEIRO TUTELAR**	Mat:	**1123**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	RG: 632.922	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocamento ao município de município de Ariquemes -RO, no dia 31 de agosto de 2013, acompanhando a Fanfarra Municipal Águia de Ouro, composta em sua maioria por adolescentes, para participação do III Concurso de Bandas e Fanfarras de Ariquemes e Região.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**31/08/ 2013**	Chegada em	**01/09/ 2013**	Nº de Dias	**01**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE VEÍCULO MARCA MICRO ONIBUS VOLARE PLACA NDD 1697	LOCALIDADE	
	DE	PARA
	MIRANTE DA SERRA	**ARIQUEMES-RO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**8 UPMF**	Percentual	**100 %**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ARIQUEMES -RO	**01**	**150,40**	**150,40**
		TOTAL R$	**150,40**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento).

Em	**28/08/2013**		ASSINATURA DO PROPONENTE

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:11FDBB8F

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSAO DE DIARIA

ANEXO I
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPONENTE:

Nome:	**EDNA DO NASCIMENTO NUNES**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRET. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

PROPOSTA:

Nome:	ELIAS BURMANN		
Cargo, Função ou Emprego:	MOTORISTA	Mat:	**1267**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	RG: 520.397-70	Expedida por:	**SSP/PR**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

O mesmo irá à cidade de Porto Velho/RO, nos dias 01 a 04 de setembro de 2013, conduzindo os pacientes para tratamento especializado, exames, fisioterapia, quimioterapia, ultrassom, cirurgias e revisão de consultas já agendadas nos hospitais de Porto Velho, por serem pessoas carentes, que necessitam do apoio desta Secretaria.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**01/09/ 2013**	Chegada em	**04/09/ 2013**	Nº de Dias	**03**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE VEÍCULO MARCA MICRO ONIBUS PLACA NDD 1697	LOCALIDADE	
	DE	PARA
	MIRANTE DA SERRA/RO	**PORTO VELHO/RO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**08 UFPM**	Percentual	**100 %**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO/RO	**03**	150,40	451,20
		TOTAL R$	**451,20**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento).

Em	**30/08/2013**	EDNA DO NASCIMENTO NUNES ASSINATURA DO PROPONENTE

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:C577671E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2857/2013

DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR, CONFORME ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº030 DE 31/05/1993 (ESTATUTO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro no artigo 25 da Lei 030 de 31/05/1993 (Estatuto do Servidor), solicitado através do Ofício de nº 2578/GAB/DER-RO de 31 de Julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder a pedido o servidor o senhor JOSÉ ANTÔNIO CÁSTIO, cadastro nº 236, cargo de Motorista de Veículos Leves NE – II, 40 (quarenta) horas semanais do quadro permanente de servidores deste Município de Mirante da Serra – RO, para o Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes - DER do Estado de Rondônia, sem ônus para o Município de Mirante da Serra – RO, será o servidor colocado a disposição para o órgão de destino, até 31 de Dezembro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO: O recolhimento das contribuições social deverá ser repassado ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MIRANTE DA SERRA – RO, (SERRA - PREVI), na conta corrente nº 13840-1, Agência 4001-0 Banco do Brasil S/A, de Mirante da Serra – RO, e favor apresentar a certidão de tempo de contribuição a cada trimestre, ao órgão de origem do referido servidor.

Art. 2º - Fica convocado o servidor a reintegrar ao quadro de servidores do seu Município de origem a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:BBF9BEC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 2858/2013

DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2307/2011 DE 18 D E ABRIL DE 2011 QUE NOMEIA KEILA ELIAS DE JESUS PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA EXTRAORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado a través de requerimento datado de 30 de Agosto de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga a pedido a Portaria de nº 2307/2011 de 18 de Abril de 2011 que nomeia KEILA ELIAS DE JESUS, para exercer o cargo de Assessora Extraordinária. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D1C467D6

SERRA PREVI
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**Silvester Luiz Rosso**
Cargo, Função ou Emprego:	SUPERINTENDENTE

PROPOSTA:

Nome:	**Silvester Luiz Rosso**		
Cargo, Função ou Emprego:	Superintendente	Mat:	**216**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:	**********		
Carteira de identidade nº	**549.219**	Expedida por:	**SSP/RO**
LOCAL E SERVIÇO			
Deslocamento a Ji-Paraná – RO, com a finalidade de participar, do curso de CPA-10/20, alinhadas com as necessidades advindas da Resolução 3922/2010, que dispõe sobre as aplicações e recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. O Curso é destinado para os participantes vinculados aos institutos de previdência e será ministrado pelo Sr. Mário Cesar Falcão, professor dos MBA FIA, FIPECAFI, Insper, IBMEC e será disponibilizado no salão de eventos do Hotel Maximu`s, na Rua Dr. Osvaldo nº 142, Vila Jotão, Ji-Paraná			

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**26/08/2013**	Chegada em	**29/08/2013**	Nº de Dias	**03**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVIARIO	**MIRANTE DA SERRA**	JI-PARANÁ - RO

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência	10 UPFM	Percentual	**100%**	R$ 188,00

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JI-PARANÁ - **RO**	**03**	188,00	564,00
		TOTAL R$	564,00

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento).

Em	**23/08/2013**		ASSINATURA DO PROPONENTE **Silvester Luiz Rosso** Sup.SERRA PREVI port. Nº2.682/2013.

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:35E2AA73

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº071/PMNM/2013.

CARTA CONTRATO Nº: 071/PMNM/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/SEMUTAS/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/PMNM/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: FLORENTINA IGNÁCIO RODRIGUES - ME.
OBJETO: SERVIÇO DE DIVULGAÇAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUTAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
Fonte de Recurso: 02.00.00 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Trabalho Social
Funcional: 08.244.0024.2073 - Manutenção das Atividades - Bolsa Família
Elemento: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha nº: 356

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

VALOR: R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Publicado Mural em: 30 de Agosto de 2.013.

MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO.
Advogado OAB/RO Nº 4.962.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:4266427C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURIDICA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº058/PMNM/2013.

CARTA CONTRATO Nº: 058/PMNM/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/SEMUSA/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/PMNM/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**		
Funcional:	10.301.0020.1173 – CV Aquisição de Equipamentos e Mat Permanente.		
Elemento:	4.4.90-52 – Equipamento e Material Permanente	Ficha nº:	388

VIGÊNCIA: 06(seis) meses.

VALOR: R$ 13.805,00 (treze mil, oitocentos e cinco reais).

Publicado Mural em: 26/07/2013.

MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO.
Advogado OAB/RO Nº 4.962.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:7AA98504

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURIDICA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº059/PMNM/2013.

CARTA CONTRATO Nº: 059/PMNM/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/SEMUSA/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/PMNM/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: NORTEMEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**		
Funcional:	10.301.0020.1173 – CV Aquisição de Equipamentos e Mat Permanente.		
Elemento:	4.4.90-52 – Equipamento e Material Permanente	Ficha nº:	388

VIGÊNCIA: 06(seis) meses.

VALOR: R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

Publicado Mural em: 26/07/2013

MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO.
Advogado OAB/RO Nº 4.962.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:652AACC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURIDICA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº060/PMNM/2013.

CARTA CONTRATO Nº: 060/PMNM/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/SEMUSA/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/PMNM/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: J. F. Dos Santos Papelaria - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**		
Funcional:	10.301.0020.1173 – CV Aquisição de Equipamentos e Mat Permanente.		
Elemento:	4.4.90-52 – Equipamento e Material Permanente	Ficha nº:	388

VIGÊNCIA: 06(seis) meses.

VALOR: R$ 2.557,10 (dois mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e dez centavos).

Publicado Mural em: 26/07/2013.

MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO.
Advogado OAB/RO Nº 4.962.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:25438F1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURIDICA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº061/PMNM/2013.

CARTA CONTRATO Nº: 061/PMNM/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/SEMUSA/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/PMNM/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**		
Funcional:	10.301.0020.1173 – CV Aquisição de Equipamentos e Mat Permanente.		
Elemento:	4.4.90-52 – Equipamento e Material Permanente	Ficha nº:	388

VIGÊNCIA: 06(seis) meses.

VALOR: R$ 2.547,68 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Publicado Mural em: 26/07/2013

MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO.
Advogado OAB/RO Nº 4.962.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:B3A4E3F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURIDICA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº062/PMNM/2013.

CARTA CONTRATO Nº: 062/PMNM/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/SEMUSA/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/PMNM/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: MOBILIADORA BOLIVAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**		
Funcional:	10.301.0020.1173 – CV Aquisição de Equipamentos e Mat Permanente.		
Elemento:	4.4.90-52 – Equipamento e Material Permanente	Ficha nº:	388

VIGÊNCIA: 06(seis) meses.

VALOR: R$ 105.001,90 (cento e cinco mil, um real e noventa centavos).

Publicado Mural em: 26/07/2013.

MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO.
Advogado OAB/RO Nº 4.962.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:DF7C4609

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURIDICA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº064/PMNM/2013.

CARTA CONTRATO Nº: 064/PMNM/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/SEMUSA/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/PMNM/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**		
Funcional:	10.301.0020.1173 – CV Aquisição de Equipamentos e Mat Permanente.		
Elemento:	4.4.90-52 – Equipamento e Material Permanente	Ficha nº:	388

VIGÊNCIA: 06(seis) meses.

VALOR: R$ 546,48 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Publicado Mural em: 26/07/2013.

MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO.
Advogado OAB/RO Nº 4.962.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:25F801DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURIDICA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº065/PMNM/2013.

CARTA CONTRATO Nº: 065/PMNM/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/SEMUSA/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/PMNM/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: ALINE TAKAHASHI SANTANA EIRELI - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**		
Funcional:	10.301.0020.1173 – CV Aquisição de Equipamentos e Mat Permanente.		
Elemento:	4.4.90-52 – Equipamento e Material Permanente	Ficha nº:	388

VIGÊNCIA: 06(seis) meses.

VALOR: R$ 13.155,00 (treze mil, cento e cinqüenta e cinco reais).

Publicado Mural em: 26/07/2013.

MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO.
Advogado OAB/RO Nº 4.962.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:5F6DE34E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURIDICA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº066/PMNM/2013.

CARTA CONTRATO Nº: 066/PMNM/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/SEMUSA/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/PMNM/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: LAJA LTDA – ME..
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**		
Funcional:	10.301.0020.1173 – CV Aquisição de Equipamentos e Mat Permanente.		
Elemento:	4.4.90-52 – Equipamento e Material Permanente	Ficha nº:	388

VIGÊNCIA: 06(seis) meses.

VALOR: R$ 21.130,00 (vinte e um mil, cento e trinta reais).

Publicado Mural em: 27/06/2013.

MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO.
Advogado OAB/RO Nº 4.962.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:A0E24579

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO

Decreto n°2.631/GP/13 Em, 15 de Julho de 2013.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1° - EXONERAR, a pedido da servidora**,** GEORGIA FERNANDES MIRANDA brasileira, portadora do RG 895 540-SSP/RO, e do CPF-923 803 952 68, cadastro n°11156, Funcionário Público Municipal, ocupante da Função de Agente Comunitária de Saúde-40 horas, do Quadro Efetivo deste Executivo Municipal. Com efeitos retroativos a 09.07.2013.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 15 de Julho de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:FAC3E2B1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 2.615-GP/2013

ERRATA DO DECRETO Nº 2.615-GP/2013, PUBLICADO EM 16/08/2013, no Diário OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDONIA.

ONDE SÊ LÊ:

Considerando ainda que a não nomeação de servidos nos termos da Lei Municipal nº 923-GP/2013, de 27 de Fevereiro de 2013, causará prejuízos insanáveis na Educação;
LEIA-SE:
Considerando ainda que a não nomeação de servidos nos termos da Lei Municipal nº 936-GP/2013, de 13 de Junho de 2013, causará prejuízos insanáveis na Educação;

GABINETE DO PREFEITO

NOVA MAMORÉ,RO, 30 de Agosto de 2013

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:767FB3B6

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Portaria nº 039-IPRENOM/2013

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do Sr. José Francisco de Lima."

O Diretor Executivo do IPRENOM - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria nº 039-IPRENOM/2013 de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios ANO IV/nº 0999, página nº 49 e 50, em 31 de julho de 2013.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º- Cargo de Aux. Operacional de Serviços Diversos

LEIA-SE
Art.2º- Cargo de Artífice em Construção Civil

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Mamoré, em 28 de Agosto de 2013.

FERNANDO MOREIRA COSTA
Diretor Executivo do Iprenom

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:201A959E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 253 SEMSAU 2013, tendo como Objeto**: Licenciamento do Veículo: AMBULÂNCIA E CELTA.**
A favor de: **DETRAN – RO**
Valor total: R$ 443,34 (Quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se inexigível a licitação.

Nova União - RO 30/08/2013

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9E1BE022

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2013.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 242 SEMSAU 2013, tendo como Objeto**: Aquisição de materiais de consumo para o consultório odontológico.**
A favor de**: MEGA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Valor Total: R$. R$ 1.660,99 (Mil seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.
Nova União; 30 de Agosto de 2013.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente da CP

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:61EBF306

P M N U - RO
P M N U - RO CARTA CONVITE Nº. 015//2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo **Nº595/SEMEMECET/2013**, que será realizada a licitação na modalidade de Carta Convite, com a finalidade de **Aquisição de alarme para as escolas municipais sendo elas: Escola Manoel Francisco de Oliveira, Escola Marcos Adriano Issler, Escola Pólo Paulo Freire e Escola Antônio Carlos**. Com data de abertura marcada para o dia 09/09/2013 às 08h00min (Oito horas), horário local. A respectiva Carta Convite encontra – se à disposição na sala da CPL. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220 / (69) 81290415.

Nova União, RO-30 de Agosto de 2013.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A2588AE9

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 03/09/13	Nº DIARIAS	01 (uma) 50 %
	CHEGADA: 03/09/13	V. UNT.	R$ 177,72
CIDADE/UF:	Porto Velho	V. TOTAL	R$ 177,72
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para evento de doação de ambulâncias para municípios de Rondonia.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 177,72 (Cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 26.08.2013

Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 26.08.2013

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:73AA3675

P M N U - RO
PORTARIA Nº 196, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Concede férias a servidores municipais

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores:
a) Celia Silva Neves, cad. 204, Naor Fernandes da Rocha, cad. 117, Vilmario Gonçalves da Silva, cad. 997, Shirle Cordeiro, cad. 1007, a partir do dia 1 de setembro de 2013; por um período de 30 dias.
b) Solange Elias dos Santos, cad. 505, a partir do dia 23 de setembro de 2013; por um período de 30 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:DD58B95E

P M N U - RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2013 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 582/SRP/2013, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por lote para Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Peças Para a Secretaria Municipal de Obras. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 12/09/2013 às 08:00 (Oito Horas), A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 28 de Agosto de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:FABA97D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2013

Licitação a ser realizada em **16/09/2013** às **09:00(**nove) horas, horário de Brasília – Objeto: Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 30 de Agosto de 2013.

SUELI GOTTSELIG CRISTINO
Pregoeira

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:515CA243

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2013

Licitação a ser realizada em **12/09/2013 às 08:00** (oito horas) horário local – **Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros,** para atender as necessidades da Prefeitura de Pimenta Bueno.
Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 30 de Agosto de 2013.

SUELI GOTTSELIG CRISTINO
Pregoeira

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:EC88B2C1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: PROFESSOR PEB III 25 HORAS (SÈRIES INICIAIS) – ZONA RURAL -
SETOR ROOSEVELT

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
000000003424	DANIELE PEREIRA DA SILVA	01	19/07/1983
000000003426	EVANILDA DE OLIVIRA RODRIGUES	02	21/04/1963

CARGO: PROFESSOR PEB III 25 HORAS (SÈRIES INICIAIS) – ZONA RURAL- AGUIA DOURADA II

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
000000003768	ISAURA BORSATO ARCE	01	01/08/1966

CARGO: PROFESSOR PEB III 25 HORAS (SÈRIES INICIAIS) – ZONA RURAL- SETOR URUCUMACUÃ

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
000000003773	EGNALDO SOUZA PEREIRA	02	11/06/1981

Este Edital de convocação entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 30 de Agosto de 2013.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:86F6799F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 25/2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 25/2013
O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
30/08/2013	UNIÃO	35.643-3	FMAS - PFMC	6.500,00
			TOTAL DOS RECURSOS	6.500,00

P. Bueno-RO, 30 de Agosto de 2.013

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:CD579B60

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA DO PRODUTOR RURAL

REINALDO PINTO SOARES, portador do CPF nº 617056672-87, residente e domiciliado à Rua JK nº 2806, comunica que perdeu a Nota Fiscal de nº 18 do Bloco de Notas Fiscais do Produtor Rural.
Presidente Médici-RO., 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:F4FD32E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 38/2013

CONTRATO Nº 38/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2265/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: C. R. DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de material e contratação de serviços para instalação de rede de computadores no prédio do Laboratório Central, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 13 (treze) meses, ante ao prazo de 30 (trinta) dias para a entrega e o período de 12 (doze) meses de garantia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material será entregue em até 30 (trinta). Entregue o material, a empresa prestadora do serviço será comunicada pela Secretaria Municipal de Saúde e terá o prazo de até 30 dias para efetuar o serviço.
VALOR: O valor do presente contrato será de **R$10.343,50** (dez mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 636, 637 e 638/2013, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.301.0027.2.130, 10.305.0029.2.114 e 10.301.0026.2.095, elemento despesa 3.3.9.0.30.00.00, 4.4.9.0.52.00.00 e 3.3.9.0.39.00.00.

Rolim de Moura/RO, 28 de agosto de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:6CEC0E32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 11/2013

Termo aditivo nº 11/2013
Processo Administrativo nº 4336/2011
Contratante : Município de Rolim de Moura
ContratadO: FUNDAMENTO MCP CONSULTORIA EMPRESARIAL E PREPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e o prazo de execução da cláusula segunda e terceira do Contrato nº 149/2011, referente ao processo n° 4336/2011.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 149/2011, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 30/09/2013.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 149/2011, será prorrogado pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia 30/08/2013.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 149/2011**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

Rolim de Moura, RO, 26 de agosto de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:8A1F22E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 36/2013

CONTRATO Nº 36/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1991/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA
OBJETO: O Presente instrumento tem por objeto a **contratação de prestação de serviços profissionais de Leiloeiro (a)** na realização de Leilão Público para alienação de bens considerados inservíveis, pertencentes ao patrimônio da CONTRATANTE.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o contratado apresentara à Comissão para Avaliação de Bens Inservíveis Município, minuta do edital do leilão para analise no prazo de 10 (dez) dias úteis e, após aprovação, prestará os serviços, devendo apresentar relatório final no prazo de até 3 (três) meses.
COMISSÃO DO LEILOEIRO: A contratante não arcará com nenhuma despesa em relação ao serviço objeto deste contrato, nem tão pouco com despesas de hospedagem, transporte e alimentação.
a) Será pago ao (a) LEILOEIRO (A), pelos arrematantes, comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado.
b) O pagamento da comissão de 5% (cinco por cento) efetuado pelos arrematantes será depositado na Agência n° 2290-X do Banco do Brasil na Conta Corrente n° 31.377-7, em nome do (a) LEILOEIRO (A).

c) O valor da arrematação será depositado pelo arrematante na Agência 1406-0, Banco do Brasil S/A, Conta Corrente n° 26.362-1 de titularidade do Município de Rolim de Moura, aberta especificamente para este fim.
O valor da arrematação será depositado pelo arrematante na agência 1406-0, Banco do Brasil S/A, Conta Corrente n° 26.362-1 de titularidade da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, aberta especificamente para este fim.

Rolim de Moura,RO, 26 de agosto de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:76C87B05

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º 017/ROLIM PREVI/2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez Integral em favor da servidora Sra. ELECI FARIAS DE LIMA".

*O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 6-A, § único, da emenda Constituição n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 70/2012, de 29 de Março de 2012, Art. 12, inciso I, combinado com Art. 14, da Lei Municipal de n.º 1.831/10, de 07 de Julho de 2010.*

RESOLVE:

***Art. 1º** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **ELECI FARIAS DE LIMA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 3.907.658/6, SSP/PR, CPF nº. 312.323.452-53, e Titulo Eleitoral de nº. 69970623/64, zona 0029, seção 0033, efetiva no cargo de **Professor Leigo**, Grupo Ocupacional Grupo Ocupacional Parte Suplementar do Pessoal do Quadro de Magistério, carga horário 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com **Proventos Integrais**, conforme processo Administrativo nº.060/Rolim Previ/2013.*

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Rolim de Moura – RO, 30 de agosto de 2013.

ANTONIO ITACIR DOS SANTOS
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:027DC0A3

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º 018/ROLIM PREVI/2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez Integral em favor do servidor Sr. WILLIAN TEODORO TEIXEIRA".

*O Superintendente do **Rolim Previ,** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 6-A, § único, da emenda Constituição n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 70/2012, de 29 de Março de 2012, Art. 12, inciso I, combinado com Art. 14, da Lei Municipal de n.º 1.831/10, de 07 de Julho de 2010.*

RESOLVE:

***Art. 1º** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor Sr. **WILLIAN TEODORO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 424.127, SSP/RO, CPF/MF nº.422.298.802-25 e Titulo Eleitoral de nº. 58004523/56, zona 0029, seção 0105, efetivo no cargo de **GARI**, Grupo Ocupacional Nível Elementar – Profissões Práticas I, carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com **Proventos Integrais**, conforme processo administrativo nº. 089/Rolim Previ/2013.*

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Rolim de Moura – RO, 30 de agosto de 2013.

ANTONIO ITACIR DOS SANTOS
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:0C94298C

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º019/ROLIM PREVI/2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor do dependente e esposo Sr. Pedro Gerônimo dos Santos, em decorrência do falecimento da ex-servidora inativa Sra. Madalena Marcelino dos Santos".

*O Superintendente do **Rolim Previ,** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, §§ 2º e 7º, incisos I e 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com Art.7º, Inciso "I", Art. 8º, Art. 28, Inciso I, Art. 35, da Lei Municipal nº. 1.831/2010, de 07 de Julho de 2.010.*

RESOLVE:

***Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** ao dependente da ex-servidora **Sra. Madalena Marcelino dos Santos,** falecida em **14.06.2013**, portadora do RG. 441373 SSP/RO, CPF/MF. 456.834.252/04 e Titulo Eleitoral nº 41364523/48, Zona "029", Seção "0037", ex-servidora Inativa do Rolim Previ, aposentado Por Invalidez, sob Matricula de n.º 031, em favor de seu esposo e único dependente Sr. **Pedro Gerônimo dos Santos,** portador do RG. nº. 981.447 SSP/PR CPF/MF. nº. 197.051.909-68 e Titulo Eleitoral de nº, 41406623/48, Zona "029", Seção "0039", com 100% (cem por cento) do valor do beneficio de forma vitalícia, com **Proventos Integrais** conforme o processo nº. 135/Rolim Previ/2013.*
***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de, 14 de Junho de 2.013, data do óbito, revogados as disposições em contrário.*

Rolim de Moura – RO, 30 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ANTONIO ITACIR DOS SANTOS
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:C28C762F

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º 020/ROLIM PREVI/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da dependente e companheira Sra. Marinalva Gomes da Silva, em decorrência do falecimento do ex-servidor Sr. Ademir Justinho da Silva".

*O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, §§ 2º e 7º, incisos II e 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com Art.7º, Inciso "I", Art. 8º, Art. 28, Inciso II, Art. 35, da Lei Municipal nº. 1.831/2010, de 07 de Julho de 2.010.*

RESOLVE:

***Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** a dependente do ex-servidor **Sr. Ademir Justinho da Silva,** falecido em **22.02.2013**, portador do RG.237.992 SSP/RO, CPF/MF nº. 234.369.642-04 e Titulo Eleitoral nº 41443923/21, Zona "029", Seção "0041", ex-servidor efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, Grupo Ocupacional "Nível Elementar Profissões Práticas V", Carga Horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em favor de sua companheira e única dependente Sra. **Marinalva Gomes da Silva,** portadora do RG. nº. 117.743 SSP/RO, CPF/MF. nº. 258.000.758-20 e Titulo Eleitoral de nº, 4111992305, Zona "015", Seção "0205", com 100% (cem por cento) do valor do beneficio de forma vitalícia, com **Proventos Integrais** conforme o processo nº. 036/Rolim Previ/2013.*

***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de, 22 de Fevereiro de 2.013, data do óbito, revogados as disposições em contrário.*

Rolim de Moura – RO, 30 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ANTONIO ITACIR DOS SANTOS
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:E0A480E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0043/2013 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**-modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE PLOTAGEM,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, valor estimado em **R$-11.083,33** (onze mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos). A sessão de abertura será realizada no dia **13 de setembro de 2013 às 08:30h (horário local)**. Da obtenção do Edital: será gratuitamente através do site: www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 1233/2013**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 30 de agosto de 2013

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:C2252B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 1912/2013

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 28/2013, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 1912/2013, para **Aquisição de Pneus, Camaras de ar e protetores para atender as necessidades desta administração com Registro de Preços para 12 meses,** vencida pelo fornecedor: PEMAZA S/A; JAPURÁ PNEUS LTDA e FOX PNEUS LTDA.
Rolim de moura, 30 de Agosto de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:EDAA3091

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 627/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-627/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial de nº **123/2013,** vem ADJUDICAR a favor da empresa **RIGON & CIA LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, em 28 de agosto de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:121DD7A0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 600/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-600/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial de nº **027/FMS/2013,** vem ADJUDICAR a favor da empresa **POSTO MAIA LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 9.125,00 (Nove mil, cento e vinte cinco reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, em 26 de agosto de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:FA6485EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/CPL/2013

Aviso de licitação
Pregão Eletrônico nº: 010/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013**, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**). Objeto: **Aquisição de Material Permanente(Equipamentos)**. Valor estimado **R$ 47.656,59 (Quarenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos) -** Material Permanente . Processo Administrativo **nº GI-624/2013**– Data para cadastro de proposta **09/09/2013** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **13/09/2013**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, em 30 de Agosto de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:68A72070

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/ FMS/2013.

Aviso de licitação
Pregão Eletrônico nº: 011/ FMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013**, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde (**SEMSAU**). Objeto: **Aquisição de Consumo (Medicamentos e Material Hospitalar)**. Estimado no valor de **R$ 36.155,77 (Trinta e seis mil, cento e cinqüenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**. Processo Administrativo **nº GI-662/2013**– Data para cadastro de proposta **09/09/2013** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **13/09/2013**, com início às **12:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, em 30 de Agosto de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:8EFB03ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA TOMADA DE PREÇO 012/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, informar que tendo em vista a publicação no Diário Municipal e no Jornal de circulação do dia 30/08/2013, ratifico os termos abaixo:

ONDE SE LÊ:
Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até as **09:00 horas do dia 16 de setembro de 2013**.

LEIA-SE:
Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até as **09:00 horas do dia 17 de setembro de 2013**.

Theobroma – RO, 30 de Agosto de 2013.

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:3F636EDA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO ABERTURA DAS PROPOSTAS.

Fica convocado o representante da empresa **J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 11.068.698/0001-01, representada pelo Sr. Joel Ramires Rodrigues, o representante da empresa **CONSTRUTORA SCHEIDEGGER LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 15.894.249/0001-65, representada pelo Sr. Ednilson Scheidegger Carvalho, o representante da empresa **CABANAS CONSTRUTORA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 12.772.789/0001-88, representada pelo Sr. Francisco Scalzer Neto, **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 04.772.065/0001-06, representada pelo Sr. Sr. Josenir Ramirez.
Para a Sessão Pública do dia 03 de setembro de 2013 as 10:00 hr, na sala da CPL de Urupá, para ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL DAS EMPRESAS HABILITADAS E DEVOLUÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL DAS EMPRESAS INABILITADAS do certame Tomada de Preços 003/2013.

Urupá - RO, 30 de agosto de 2013.

CRISTIANO B. DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:E4702A1D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/13

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **056/2013**, referente ao processo administrativo nº **729/2013**, que tem por objetivo **Aquisição de alimentação preparada (almoço), carpápio do dia, tipo self serviçe por quilo, fornecimento em Ji-Paraná-RO e água mineral, 500 ml, sem gás,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

E.VITÓRIA BALLMANN RESTAURANTES						
ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS		
				Marca	Unitário	Total
01	KG	200	Alimentação preparada (almoço), tipo self serviçe por quilo, fornecimento em Ji-Paraná-RO	Própria	10,00	**2.000,00**
02	UND	300	Água mineral, sem gás, embalagem de 500ml, fornecimento em Ji-Paraná-RO.	Lind'água	1,73	**519,00**
Valor Total da Proposta.....R$ 2.519,00						

Urupá 30/08/2013

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Municipio de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:38AE0103

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/13

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **058/2013**, referente ao processo administrativo nº **755/2013**, que tem por objetivo **Aquisição de Materiais elétricos para iluminação pública,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

TAKT GTN – IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME						
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Und	500	Rele fotoelétrico 220 volts	TAKT	8,75	4.375,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 4.375,00						
PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA						
02	Und	10	Rolo de fio 2,5 com 100 metros cada	COBRECON	77,00	770,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 770,00						

Urupá – RO, 30/08/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:7FECDC53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº37/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº037/2013

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº **037/GABINETE/2013**, do Processo Administrativo nº. **307/ GABINETE /2013** realizado no dia **19/08/2013** às **08h00 min.**

A empresa **OLIANI COM. DE PROD. DE INF. E PAPELARIA LTDA – ME** venceu a licitação Modalidade de Pregão Presencial, no valor Total de R$ 1.915,80 (Um Mil e Novecentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 037/Gabinete/2013**. **Aquisição de Material de consumo (material de expediente) para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.**

Vale do Paraíso - RO, 30 de Agosto de 2013.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Vitoria da Silva
Código Identificador:5F163222

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2013

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº **038/Semospa/2013**, do Processo Administrativo nº. **547/SEMOSPA/2013** realizado no dia **23/08/2013** às **11h00 min.**

A empresa **IPM TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - ME** venceu a licitação Modalidade de Pregão Presencial, no valor Total de R$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 038/Semospa/2013**. **Construção de empresa para prestação de locação de 01 (um) caminhão modelo pipa, com capacidade mínima para 10.000 (dez mil) litros de água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente- SEMOSPA.**

Vale do Paraíso - RO, 30 de Agosto de 2013.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Vitoria da Silva
Código Identificador:96B6A078

